



Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica nº 377

Relatório

Unidade: HOSPITAL GERAL DE GOIANIA DR ALBERTO RASSI HGG - INST DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E HUMANO IDTECH

Município: GOIÂNIA/GO



Sumário

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	28
IV - ANEXOS	29





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Verificar as instalações físicas, mat. e de recursos humanos e conferir com o organograma do HGG

Entidade Responsável: HOSPITAL GERAL DE GOIANIA DR ALBERTO RASSI HGG - INST DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO IDTECH

CPF/CNPJ: 07.966.540/0001-73

Município/UF: GOIÂNIA-GO

Nº Protocolo: 201600010016843

Objeto: Assistência- geral

II - RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Decreto nº 1.651 de 28/09/95, e Decreto Estadual nº 4.875 de 04/03/98, a Gerência de Auditoria Processamento e Informação, através do Despacho nº 034/2017- SCAGES/SES-GO, de 10/02/2017(dez) de fevereiro de 2017, motivado pela solicitação 90a Promotoria de Justiça de Goiânia, Ministério Público de Goiás, por meio do Ofício Requisição nº 169/16, de 15/06/2016, para instruir o Inquérito Civil Público nº 201.500.387.231 (RA 1.628), determinou visita técnica ao Hospital Geral de Goiânia.

A unidade hospitalar supracitada está sob a gerência da Organização Social Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH por meio do Contrato de Gestão nº 24, de 13 de março de 2012 e seus Termos Aditivos (TA), celebrado com a Secretaria Estadual de Saúde – SES.

O IDTECH é uma entidade de direito privado, cuja qualificação como organização social se deu por meio do art. 1º do Decreto nº 7.146, de 30 de agosto de 2010. A requalificação da mesma como Organização Social de Saúde, se deu por meio da alínea “c”, inciso II, art. 1º do Decreto nº 8.501, de 11 de dezembro de 2015. O IDTECH está inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 07.966.540/0001-73, com descrição das atividades:

- Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;
- Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte;
- Atividades associativas não especificadas anteriormente;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente;
- Atividades de apoio à gestão de saúde;
- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais;
- Educação profissional de nível técnico.

2. METODOLOGIA

Visita técnica composta por:

- Fase analítica do Contrato de Gestão e Termos Aditivos, dados de produção ambulatorial e hospitalar, além do CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e legislações pertinentes.

- Fase operativa com visita ao Hospital Geral de Goiânia Dr Alberto Rassi - HGG (06 a 20 de março de 2017) e conferência da documentação solicitada in loco.



A equipe técnica verificou a área física da instituição, materiais, recursos dos setores produtivos e conferiu, a posteriori, com os dados/produção apresentados pela Organização Social - IDTECH, além de verificar as conformidades/funcionamento dos setores visitados.

A descrição de cada setor foi feita separadamente, com as respectivas informações acerca do espaço físico, recursos humanos, atividades desenvolvidas, metas pactuadas e capacidade instalada.

3- ANÁLISE DO CNES, CONTRATO DE GESTÃO E TERMOS ADITIVOS

No Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES o Hospital Geral de Goiânia, Dr. Alberto Rassi – HGG, com cadastro nº 2.338.734, é descrito como um Hospital Geral e unidade auxiliar de ensino, de gestão municipal, que possui atendimento exclusivo SUS, ambulatorial, hospitalar, de regulação e Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) nos níveis de atenção básica, média e alta complexidade. O cadastro de equipamentos e profissionais no CNES está desatualizado. O fluxo de atendimento da clientela é realizado por demanda referenciada pela Regulação do Município.

Para a realização dos serviços elencados, o hospital possui as seguintes habilitações:

- Centro de Referência em Atenção a Saúde do Idoso pela Portaria MS/SAS nº 249, de 12 de abril de 2002;
- Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular e Cirurgia Vascular pela Portaria MS/SAS nº 64, de 31 de janeiro de 2008;
- Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia pela Portaria MS/SAS nº 405, de 31 de maio de 2006;
- Realização de Retirada e Transplante de Rim pela Portaria MS/SAS nº 1.147, de 5 de novembro de 2015;
- UTI II Adulto pela Portaria MS/SAS nº 839, de 11 de setembro de 2015, atualizada pela Portaria MS/SAS nº 2.371, de 26 de dezembro de 2016.

Além dessas habilitações, considerou-se também as realizadas pelo Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP, entre o Gestor Municipal de - Saúde de Goiânia e o Gestor Estadual de Saúde, realizada em 2014, que visou estabelecer metas qualitativas e quantitativas, bem como compromissos a serem cumpridos pelo hospital para que o mesmo faça jus ao recebimento de recursos financeiros pactuados no Contrato de Gestão nº 24, de 13 de março de 2012, e ainda, estabelecer a programação física financeira relativa ao cumprimento das metas estabelecidas nesse período.

A instituição enviou Alvará de Autorização Sanitária Municipal para o funcionamento dos serviços de Farmácia Hospitalar, Hemodinâmica, Terapia Renal Substitutiva e Unidade de Terapia Intensiva com validade até 31/12/2016, entretanto, foi apresentado Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia nº 184.299-4 para Renovação de Alvará Sanitário, de 29 de dezembro de 2016.

O Certificado de Conformidade emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar, dentro do prazo de vigência, foi apresentado de acordo com o Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

A produção de serviços e ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS deve ser registrada nos seus Sistemas de Informação em instrumentos próprios elaborados pelo DATASUS, para apresentação e posterior ressarcimento pelo Ministério da Saúde - MS, aos Estados e municípios, pela prestação dos serviços hospitalares e profissionais.

A produção do Hospital Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG segue a mesma norma. Suas internações são lançadas no Sistema de Informação Hospitalar e as consultas e procedimentos ambulatoriais no Sistema de Informação Ambulatorial, respectivamente, SIH/SUS e SIA/SUS, que servem de parâmetro para que o Estado possa solicitar o ressarcimento ao MS da produção realizada, por estabelecimento de saúde, mediante Programação Pactuada e Integrada – PPI, que é, em síntese, um instrumento de planejamento da regionalização, visando a adoção de critérios objetivos para a alocação dos limites financeiros federais para a assistência a fim de organizar a rede de serviços.

O processo de faturamento hospitalar do HGG envolve os instrumentos de registros básicos do SUS, que são a Autorização de Internação Hospitalar - AIH (para procedimentos que geram internação hospitalar) e o Boletim de Procedimento Ambulatorial - BPA (para procedimentos ambulatoriais), os quais permitem integrar a Programação Físico Orçamentária e a Programação Pactuada da assistência. No caso do HGG, o responsável pela elaboração dos dados e digitação da Ficha de Programação Orçamentária – FPO, é o município de Goiânia que possui Gestão Plena e a instituição entra na Programação Pactuada e Integrada - PPI realizada pelo Estado e Municípios.

Cumpra esclarecer que, embora o IDTECH apresente a síntese ambulatorial via FPO e ainda que o hospital deixe de faturar alguns procedimentos ambulatoriais por não estarem orçados, isto não significa que a unidade teve prejuízo, porque o pagamento de sua produção obedece às metas estabelecidas no contrato de gestão e nos termos aditivos e não nos procedimentos apresentados e/ou aprovados no



SIA/SUS. Observa-se, inclusive, que a produção apresentada pela instituição geralmente extrapola os valores que são repassados pelo Ministério da Saúde ao Município, conforme apresentado no ANEXO XIII – PRODUÇÃO NÃO APROVADA DE 2016, o que não configura perda de recursos ao IDTECH.

Assim, considerando a capacidade instalada, a produção informada pelo IDTECH e a produção apresentada no SIH/SIA/DATASUS/MS, foram construídos os quadros comparativos que são descritos ao longo do relatório e anexados neste documento.

O contrato inicial com o IDTECH estipulou repasse mensal no valor de (cinco milhões e quinhentos e setenta mil reais), totalizando o valor global de R\$ 66.840.000,00 (sessenta e seis milhões e oitocentos e quarenta mil reais), referente ao cumprimento das pactuações estabelecidas e seus Termos Aditivos (TA):

- 1º Termo Aditivo – nº 45, de 30 de outubro de 2012, que objetivou: dar cumprimento ao Termo de Ajuste Sanitário (TAS), firmado em 20 de abril de 2011 pela Secretaria Estadual de Saúde e o Ministério da Saúde, com finalidade de correção de situações descritas no Relatório de Auditoria nº 7.966 do DENASUS/SGEP/MS, em atendimento ao estabelecido na cláusula 6.14 do contrato, repasse de R\$ 3.897.500,00 (três milhões, oitocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) para o exercício de 2012 – **implantação de UTI Cardiológica**.

- 2º Termo Aditivo ao contrato de Gestão nº 24/2012, de 13 de março de 2013, que objetivou prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 12 meses, com manutenção do aporte financeiro de R\$ 66.840.000,00 (sessenta e seis milhões e oitocentos e quarenta mil reais).

- 3º Termo Aditivo ao contrato de Gestão nº 24/2012, de 14 de outubro de 2013, que objetivou: acréscimo de 30 leitos no CTI (centro de terapia intensiva) com aporte mensal nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014 e janeiro e fevereiro de 2015, de R\$ 1.064.960,80 (um milhão, sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$ 5.324.804,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos e quatro reais); alteração do valor custo/leito do contrato original que, não era especificado no contrato original, e passou a ser de R\$ 28.354,53 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos); estabelecer avaliação da situação financeira do contrato, tendo em vista o acréscimo de 30 (trinta) leitos de UTI; alteração do plano de metas de produção, que está no anexo do 3º Termo aditivo, aumentando o tempo de permanência e diminuindo a taxa de ocupação; alteração da cláusula 8ª do ajuste original que trata do acompanhamento, fiscalização e avaliação do contrato, passando o monitoramento e avaliação a ser realizados pela AGPOS/SUNAS (Assessoria de Gestão de Parcerias com Organizações Sociais/Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde) e COMACG (Comissão de Monitoramento e avaliação dos contratos de Gestão) instituída pela Portaria GAB/SES/GO nº 276, de 30 de agosto de 2013.

- 4º Termo Aditivo ao contrato de Gestão nº 24/2012, de 13 de março de 2014, que objetivou a implantação das residências médicas de psiquiatria e anestesiologia (3 vagas para cada especialidade), aquisição de materiais/equipamentos para todos os programas de residência médica e segunda prorrogação do prazo de vigência do contrato (de 13/03/2014 à 12/03/2015). O valor total estimado do termo aditivo foi de R\$ 85.885.615,02 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e dois centavos), sendo, R\$ 1.095.102,96 (um milhão, noventa e cinco mil, cento e dois reais e noventa e seis centavos) para contratação de médicos supervisores/preceptores das residências médicas, pelo período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 91.258,58 (noventa e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); R\$ 5.170.982,46 (cinco milhões, cento e setenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos) para compra de material da residência e R\$ 79.619.529,60 (setenta e nove milhões, seiscentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) para a prorrogação contratual por 12 (doze) meses perfazendo um valor mensal de R\$ 6.634.960,80 (seis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos).

- 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 24/2012, de 13 de março de 2015, que objetivou a terceira prorrogação da vigência do contrato; repactuações dos valores de repasses mensais que passa a ser de R\$ 8.548.664,53 (oito milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), para um primeiro período, compreendido entre outubro de 2014 a fevereiro de 2015, e um segundo período, compreendido entre março de 2015 e março de 2016, em que o repasse mensal passará a ser de R\$ 9.028.852,97 (nove milhões, vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos); repasse de recursos financeiros para compensação de déficit apurado no período de vigência do 4º (quarto) TA; revogação do anexo 3 (três), que trata da destinação dos recursos financeiros estabelecidos em uma parte fixa e variável, que seria paga de acordo com a avaliação das metas de produção e dos indicadores, e da subcláusula 7.3, que tratava da limitação dos gastos de até 70% com remuneração, encargos trabalhistas e vantagens recebidos pelos dirigentes, empregados e servidores públicos cedidos a unidade e da subcláusula 6.7 do contrato originário, que tratava da condicionalidade de liberação de recursos mediante apresentação de Plano de Aplicação obedecendo com rigor ao Quadro de Destinação dos Recursos Financeiros; repasse de recursos financeiros, no valor total de R\$ 142.659,55 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e



cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), oriundos da contrapartida de Convênios de Estágio:

Convênio nº 23 de 2012, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde (SES) e a Fundação UNIRG/Centro Universitário;

Convênio nº 13 de 2014, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde (SES) e a FUPAC – Fundação Presidente Antônio Carlos.

- 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 24/2012, de 14 de abril de 2016, que objetivou alterar o caput e revogar os parágrafos 1º e 2º, da cláusula 4º do 5º TA, que referem-se a repactuação do valor do repasse mensal, que era de R\$ 8.548.664,53 (oito milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) e, posteriormente, de R\$ 9.028.852,97 (nove milhões, vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) para custeio com pessoal e adequação às exigências da ONA - Organização Nacional de Acreditação e composição do Fundo para Provisões (Parecer GEFIC nº 001/2015), para R\$ 8.458.278,67 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos); revogar, do 5º TA ao contrato de Gestão nº 024/2012-SES/GO, o item I, Cláusula 5ª, que previa aporte de R\$ 8.130.938,05 (oito milhões, cento e trinta mil, novecentos e trinta e oito reais e cinco centavos) para cobertura de déficit apurado de março a setembro com o objetivo de quitar débitos no balancete de setembro/2014, mais fundo de provisões de setembro/2014; e o item III, Cláusula 1ª, que tratava do repasse de recursos financeiros para compensação de déficit apurado na vigência de 13/03/2014 a 12/03/2015; alterar Cláusula 6ª do 5º TA ao Contrato de Gestão nº 24/2012, que previa valor total estimado em R\$126.653.112,43 (cento e vinte e seis milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, cento e doze reais e quarenta e três centavos); alterar o item 7.12 da Cláusula 7ª, do Contrato de Gestão nº 24, de 13 de março de 2012, que garantia o mínimo de 50% dos Recursos Humanos composto por servidores cedidos pela contratante; prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 24/2012, de 13/03/2016 até 12/03/2017 e apresentar nova formatação do Contrato de Gestão aprovada pela CES/GO para o 6º TA.

- 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 24/2012, de 22 de março de 2017 que objetivou a quinta prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze meses), no período de 13 de março de 2017 a 12 de março de 2018, incremento de novos serviços com ajuste de metas e aumento do repasse de recurso financeiro mensal, a partir de 01 de novembro de 2016, com acréscimo de R\$ 3.053.492,91 (três milhões e cinquenta e três mil e quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos), passando de R\$ 8.676.094,31 (oito milhões, seiscentos e setenta e seis mil, noventa e quatro reais e trinta e um centavos) para R\$ 11.729.587,22 (onze milhões, setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) e ainda acrescido ao repasse mensal o valor de R\$ 802.673,61 (oitocentos e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos) correspondente às implantações e implementações de Serviços de Ginecologia e Mastologia, processo transexualizador, serviço de referência aos portadores de Hérnias ou Defeitos Complexos na Reabilitação Cardiovascular e Distúrbios Metabólicos; aporte de recurso financeiro para complementar custeio dos Programas de Residência Médica e em área de saúde, a partir de 01 de novembro de 2016, em razão de 34 (trinta e quatro) bolsas de residência médica não custeadas pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura, como complementação ao repasse mensal, o valor de R\$ 180.505,33 (cento e oitenta mil, quinhentos e cinco reais e trinta e três centavos), passando o valor mensal de R\$ 91.258,58 (noventa e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 271.763,91 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos); aporte de recursos financeiros visando incorporar ao repasse mensal o valor a ser glosado referente a integralidade da folha de pagamento dos servidores cedidos ao IDTECH para o HGG, sendo incorporado ao repasse mensal o valor de R\$ 2.070.313,97 (dois milhões, setenta mil, trezentos e treze reais e noventa e sete centavos); revogar o item 7.15 da cláusula sétima do Contrato de Gestão nº 24, de 13 de março de 2012, que previa o cálculo do custo da folha de pagamento dos servidores da contratante, lotados na Unidade, a razão do dimensionamento da necessidade de servidores entre a Contratada e a Contratante (por níveis), multiplicada pelo número de servidores da Contratante mantidos na Unidade (de cada nível), multiplicado pelos salários e encargos de referência de cada nível da Contratante; apresentar nova formatação ao Contrato de Gestão nº 24/2012-SES/GO, tendo em vista minuta padrão disponibilizada pela Procuradoria Geral do Estado; adoção de nova modelagem para os mecanismos de controle: metodologia de avaliação, controle de resultados, penalização e plano de metas de produção. OBS: o valor total do presente TA é de R\$ 154.190.415,44 (cento e cinquenta e quatro milhões, cento e noventa mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 140.755.046,64 (cento e quarenta milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) referente à prorrogação da vigência do contrato, dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 11.729.587,22 (onze milhões, setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) e R\$ 13.435.368,80 (treze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) correspondente ao acréscimo do subitem 7.1, sendo que deste valor serão deduzidas as glosas referentes a custeio da folha de pagamento, referente ao período de 01/11/16 a 12/03/17. Há ainda o empenho de R\$ 20.822.626,35 (vinte milhões, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) correspondente aos repasses dos meses de janeiro, fevereiro e os doze primeiros dias do mês de março de 2017, do 6º TA e a importância de R\$ 1.926.416,66 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) referente aos novos serviços que deverão ser oferecidos pelo HGG (ANEXO I – SÍNTESE DO CONTRATO DE GESTÃO E



TERMOS ADITIVOS).

No contrato de gestão e termos aditivos não está claro o que se deve entender por atendimento não médico e atendimento multidisciplinar, assim como o que é considerado nos atos multidisciplinares e atos não médicos.

O contrato original possui descrição de 84 leitos de clínica médica, 106 de clínica cirúrgica, 10 leitos de UTI e no 3º Termo Aditivo, a descrição passa a ser de 82 leitos, 93 de clínica cirúrgica, 40 leitos de UTI. São descritos 14 leitos para diálise e permanece assim até o 7º Termo Aditivo (último termo aditivo até hoje). Sem justificativa, foram transformados 10 leitos de UTI em leitos de cuidados paliativos, também não foi explicada a diminuição do número de leitos das clínicas médica e cirúrgica.

No 3º Termo Aditivo, a meta de internações/mês da clínica médica diminui e passa de 300 para 140 internações/mês, menos da metade da meta inicial. Nesse período houve a diminuição de 02 leitos (de 84 para 82), o que não justificaria a diminuição em quase 50% da meta. Na clínica cirúrgica a meta também diminuiu, passou de 605 para 190 internações/mês, menos de um terço da meta anterior, que tecnicamente não se explica, mesmo que tenha ocorrido a redução de 13 leitos (de 106 para 93). A meta de internações/mês da UTI diminuiu de 38 para 24, exatamente quando houve um aumento de 10 para 29 leitos de UTI. Nesse período, houve também aumento da média de permanência. Na visita técnica verificou-se a existência de 99 leitos na clínica médica (aumento de 15 leitos), 96 leitos na clínica cirúrgica (diminuição de 10 leitos) e 29 leitos na UTI (aumento de 19 leitos) em relação ao descrito no contrato original.

A partir do 3º Termo Aditivo, não se estabelece mais metas específicas por especialidade cirúrgica, ambulatorial ou de procedimentos de SADT – Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (exames), apenas metas gerais, com diminuição dos valores totais estabelecidos. Além disso, alteram-se os indicadores de qualidade, tais como, média de permanência, taxa de infecção e mortalidade global.

Os procedimentos cirúrgicos que tinham uma meta inicial de 1.224 diminuem, passando a ser de 206 procedimentos/mês. A meta de consultas ambulatoriais que era de 11.581, também sofre diminuição e passa a ser de 10.199 consultas/mês. Os exames que eram de 24.185, passam para 4.038 exames/mês. Os atos não médicos que tem meta estabelecida de 6.395 atendimentos/mês, passam para 1.860 atendimentos/mês e, no 6º Termo Aditivo, diminuem ainda mais, passando para 1.022 atendimentos/mês, voltando a ter pequeno aumento, no 7º Termo Aditivo, passando para 1.374 atendimentos/mês (ANEXO I – SÍNTESE DO CONTRATO DE GESTÃO E TERMOS ADITIVOS).

A média de permanência na clínica médica passou de 08 para 15 dias; clínica cirúrgica de 05 para 11 dias, na UTI de 08 para 11 dias e na diálise ficou fixado em 11 dias. A motivação de fixar o tempo de 11 dias para diálise também não ficou clara, já que a Terapia Renal Substitutiva (diálise) para pacientes crônicos ocorre em nível ambulatorial e os casos agudos estão internados, logo essa permanência já estaria calculada nas internações de clínica médica, cirúrgica ou mesmo nos leitos de UTI, quando fosse o caso.

No ANEXO XX, apresentamos a média de permanência em dias para procedimentos clínicos, cirúrgicos, com finalidade diagnóstica e transplantes. Observa-se que o contrato de gestão inicial estabeleceu médias em torno de 8 a 5 dias, entretanto, a instituição apresentou médias maiores de permanência (procedimentos clínicos variou de 12 a 15 dias; cirúrgicos, entre 7 e 8 dias; diagnósticos, de 8 a 12 dias e transplantes entre 12 e 18 dias) e, no terceiro termo aditivo, houve aumento do tempo para as médias de permanência, adequando o contrato à necessidade da instituição e não às necessidades de melhoria da qualidade do atendimento.

A taxa de infecção hospitalar que era pactuada em 6,0% no geral, passou para 5,6% na clínica cirúrgica; 10,4% na clínica médica; 15,7% na diálise e 20,8% na UTI. Esse mesmo indicador de qualidade, no 7º Termo Aditivo, deixa de ter valores estabelecidos e a meta passa a ser apenas a entrega do relatório no dia 20 do mês subsequente, sem referência a percentuais que devam ser atingidos, diferentemente do que é preconizado pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que estabelece percentuais a serem alcançados dentro de programas de qualidade e segurança do paciente, normatizados por Portarias e resoluções da diretoria colegiada.

Outro indicador de qualidade avaliado inicialmente, a taxa de mortalidade global, teve meta fixada em 4,5%. No 7º Termo Aditivo passa a ser apenas a entrega do relatório no dia 20 do mês subsequente, também sem referência a percentuais.

4. DESCRIÇÃO DA VISITA TÉCNICA

4.1. AMBULATÓRIO

O HGG presta atendimento ambulatorial em otorrinolaringologia, cirurgia de cabeça e pescoço, pneumologia/tisiologia, endocrinologia, psicologia, psiquiatria, fonoaudiologia, fisioterapia, geriatria, clínica médica, gastroenterologia, atendimento do pé diabético pelo enfermeiro, nutrição, urologia, nefrologia, proctologia, angiologia, reumatologia, neurologia/neurocirurgia, cirurgia plástica, ortopedia/traumatologia, dermatologia, cirurgia buco maxilofacial, cardiologia, odontologia buco maxilofacial, hepatologia e ginecologia, que também integra o programa NOIS (Núcleo de Orientação Interdisciplinar em Sexualidade).

As instalações físicas para a assistência ambulatorial, compreendem 5 alas, com total de 36 salas disponíveis, sendo 35 consultórios individuais. Destes, 1 possui estrutura física para atendimento compartilhado. Dos 35 consultórios existentes, 29 são para atendimento exclusivo da equipe médica. O horário de funcionamento do ambulatório é de 7 h às 19 h, de segunda a sexta-feira. Importante ressaltar que o



número de consultórios caiu de 38 para 35 e a instituição não cumpriu o item 8, do anexo I, do Contrato de gestão nº. 024 de 2012, de implementar o funcionamento do terceiro turno do ambulatório, até as 22 h.

Os consultórios possuem instalações apropriadas para atendimento, equipados com maca, pia, mesa, cadeiras e negatoscópio. Alguns contam com balança e outros com foco.

No momento da visita técnica, as salas estavam assim divididas:

ALA A – 8 Salas

Consultórios 1, 2, 4, 5 – Consultórios Médicos de otorrinolaringologia, dermatologia, cirurgia geral, cirurgia plástica, cirurgia torácica e cardiologia;

Consultório 3 – Consultório de odontologia;

Consultórios 6, 7, 8 – Destinados à realização de consulta e procedimentos de enfermagem (sendo uma sala reservada para atendimento de pé diabético, curativos limpos e contaminados);

ALA B – 7 Salas

Consultórios 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16 – Consultórios médicos destinados à cirurgia geral, gastroenterologia, endocrinologia, ortopedia, angiologia;

Consultório 12 – Nutrição;

ALA C – 5 Salas

Consultórios – 17, 18, 19, 20 e 20 c, 21 e 21 c. Os consultórios 20 e 21 são duplos para atendimentos diversos;

ALA D – 11 Salas

Consultórios 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31 destinados a atendimento médico em reumatologia, neurologia, gastroenterologia;

Consultório 24 – fonoaudiologia (manhã) e consultas médicas (tarde);

Consultório 25 – psicologia;

Sala de apoio;

ALA E – 5 Salas

Consultórios 32, 33, 34, 35, 36 destinados a consultas médicas de pneumologia, cardiologia, cirurgia torácica, cirurgia de cabeça e pescoço e patologia;

Do total de consultórios, 29 são exclusivos para atendimento médico em período integral e 1 deles apenas no turno vespertino, 1 consultório para nutrição, 1 consultório para psicologia, 1 consultório para fonoaudiologia no turno matutino, 1 consultório para odontologia, 1 consultório para atendimento do pé diabético e 2 salas para realização de procedimentos de enfermagem.

De acordo com a visita e agenda de atendimentos do ambulatório apresentada para a equipe de auditoria, observou-se a existência de períodos em que, mesmo com a redução do número de consultórios, alguns ainda não são utilizados e não houve justificativa para o fato. Após análise de documentação apresentada, a porcentagem de vagas não agendadas para atendimento médico é de 46% e para atendimento não médico é de 66% (ANEXO II – APROVEITAMENTO DE VAGAS DO AMBULATÓRIO DO HGG).

O quadro que se refere a metas e produção de atendimentos/consultas ambulatoriais, intitulado ANEXO XIV - META CONTRATUALIZADA X PRODUÇÃO AMBULATORIAL, permite observar que as metas para atendimento médico foram estipuladas em um terço da capacidade instalada. Os atendimentos não médicos superaram as metas estipuladas em índices altíssimos, ou foram subestimadas ou foram contabilizadas atividades além das consultas, o que não ficou claro nas produções apresentadas pelo IDTECH. As metas para atendimento médico (mesmo subestimadas em relação à capacidade instalada) não são atingidas, tendo o maior índice ficado em 91% (informações repassadas pelo IDTECH) e 79% (dados do SIA/DATASUS/MS), com exceção do período de jan a dez 2015 em que atingiu 99% (informações repassadas pelo IDTECH) e 77% (dados do SIA/DATASUS/MS) da meta. No último período (maio a agosto de 2016), a meta foi diminuída de 10.199 para 8.000 consultas médicas/mês, quando a capacidade instalada é de 30.624 consultas médicas/mês. A partir dessa diminuição, a meta passa a ser superada, atingindo índices de até 170% (informações repassadas pelo IDTECH) a 193% (dados do SIA/DATASUS/MS). Importante ressaltar que a estipulação de metas não teve critérios claros, não estava de acordo com a capacidade instalada e sofreu diminuição sistemática ao longo do tempo, embora a capacidade instalada tenha se mantido a mesma.

A instituição acrescenta, no 4º Termo Aditivo, duas residências médicas (psiquiatria e anestesiologia). No 7º. Termo aditivo, cita no rol de especialidades a Ginecologia e reafirma a mastologia, que já estava prevista no Contrato de Gestão nº. 24, de 13 de março de 2012, mas que no momento da visita técnica, não estava em funcionamento no ambulatório e, segundo informações do Diretor Clínico e coordenador do



ambulatório, não havia agenda no ambulatório para essa especialidade.

Considerando a demanda reprimida do Estado de Goiás para consultas especializadas (ANEXO III e ANEXO IV), a subutilização de consultórios em alguns dias e horários, pode contribuir com a restrição do acesso ao usuário (ANEXO XIV – META CONTRATUALIZADA X PRODUÇÃO AMBULATORIAL).

Diante dessas considerações e a existência de pacientes aguardando por agendamento, evidenciou-se aproveitamento parcial das vagas ambulatoriais ofertadas para atendimento médico e não médico pelo HGG (ANEXO IV – DEMANDA REPRIMIDA EM GOIÁS DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES).

O acesso do paciente à primeira consulta é por meio do Complexo Regulador do município de Goiânia, acompanhado da “Guia de Encaminhamento de Referência” conforme consta na Resolução CIB nº 004, de 26 de janeiro de 2007. Os retornos são agendados no próprio HGG.

As internações e cirurgias são solicitadas pelos médicos do ambulatório, por meio de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) e são autorizadas pelo Complexo Regulador do município de Goiânia. De acordo com documentação apresentada pelo Complexo Regulador do Município de Goiânia, no período de 5 anos (2012-2016), o HGG ofertou 95.147 vagas para consultas ambulatoriais de especialidades, destas, 18.335 vagas não foram agendadas e não houve justificativa para o não agendamento (ANEXO III – HGG – CONSOLIDADO CONSULTAS AMBULATORIAIS NO PERÍODO DE 2012 A 2016).

Outra informação que o Complexo Regulador de Goiânia fornece, em 18 de novembro de 2016, é a existência de demanda reprimida de 74.853 consultas ambulatoriais de especialidades, que são oferecidas pelo HGG e também por outras unidades de média e alta complexidade do Estado. As consultas não agendadas pelo HGG sem justificativa, correspondem a 24,4% da demanda reprimida de todo o Estado (ANEXO IV – DEMANDA REPRIMIDA EM GOIÁS DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES).

Foi realizada análise da agenda do ambulatório referente a uma semana do mês de março de 2017 para atendimentos médicos e não médicos. Neste período foram ofertadas 3.827 vagas para atendimento médico e realizados 2.076 agendamentos. Deixaram de ser agendadas 1.751 consultas e ocorreram 96 encaixes para 22 especialidades médicas.

No mesmo período foram ofertadas 477 vagas para atendimentos não médicos e realizados 163 agendamentos. Deixaram de ser agendadas 314 consultas e ocorreram 15 encaixes para atendimentos não médicos. Dos atendimentos multidisciplinares, foram ofertadas 99 vagas e realizados 25 agendamentos. Deixaram de ser agendadas 74 consultas e ocorreu 1 encaixe para o NOIS (ANEXO V – CONSOLIDADO DA AGENDA DO AMBULATÓRIO DO HGG).

Para o cálculo da capacidade instalada de consultas no ambulatório, foi considerado o horário de atendimento das 07 às 19 horas, com 3 turnos de atendimento, quantidade de consultórios, média de 22 dias para atendimento/mês e tempo de duração por atendimento de 20 minutos para consulta pela assistente social, enfermeiro, nutricionista, odontólogo, psicólogo e fonoaudiólogo, 15 minutos para consulta médica e 14 minutos para fisioterapeuta, de acordo com o anexo da Resolução CIB/SES nº 043, de 18 de maio de 2017.

Neste sentido, a capacidade instalada para realização de consultas ambulatoriais médicas é de 1.392 consultas médicas diárias, 6.960 consultas médicas semanais ou 30.624 mensais. Para as consultas não médicas, a capacidade instalada é de 36 consultas diárias, 180 consultas semanais ou 792 consultas mensais para cada categoria profissional tais como, fonoaudiologia, nutrição, odontologia, psicologia, fisioterapia e enfermagem, totalizando 4.752 consultas não médicas mensais (ANEXO VI – CAPACIDADE INSTALADA DE CONSULTAS – AMBULATÓRIO).

Em relação aos dados de produção apresentados, o Contrato de Gestão nº. 24, de 13 de março de 2012, estabeleceu o pagamento de valores pré-determinados quando do cumprimento de metas qualitativas e quantitativas.

Em análise ao Contrato nº 24, de 13 de março de 2012, Termos Aditivos e em consulta ao SIA/DATASUS/MS, verificou-se o não cumprimento da meta contratada para atendimento de consultas médicas ambulatoriais, no período de março de 2012 a abril de 2016, uma vez que a meta mensal de consultas médicas é de 10.000 consultas/mês (ANEXO XIV – META CONTRATUALIZADA X PRODUÇÃO AMBULATORIAL). A produção de atendimentos médicos, de acordo com dados do SIA/DATASUS/MS foi em média 8.105 (81% da meta contratada) consultas/mês, ou seja, foi realizado menos de 90% da meta estabelecida. Já no período de maio a agosto de 2016, em que houve redução da meta, ela foi superada (193%).

A meta de atendimento ambulatorial de consultas não médicas, que era de 1.351 consultas/mês, também não foi cumprida. De acordo com dados do SIA/DATASUS/MS, a média mensal foi de 449 (33%) consultas/mês, ou seja, foi realizado apenas 33% da meta estabelecida (ANEXO XIV – META CONTRATUALIZADA X PRODUÇÃO AMBULATORIAL).

O IDTECH informou a produção total de 512.805 atendimentos médicos e 542.474 não médicos, ambos no período de março de 2012 a agosto de 2016. De acordo com dados existentes no SIA/DATASUS/MS, o quantitativo de atendimentos médicos foi de 452.073 e não médicos de 25.352. Em relação ao atendimento não médico, observa-se uma superação sistemática das metas entre o contratualizado e o apresentado pelo IDTECH. Entretanto, quando se compara os dados apresentados pelo IDTECH e os do SIA/DATASUS/MS, observa-se



que apenas 5% do que foi apresentado pelo IDTECH como produção, está registrado no SIA/DATASUS/MS.

Em relação ao atendimento médico há divergência das informações fornecidas diretamente pelo IDTECH e as disponibilizadas no DATASUS. A meta contratualizada não foi cumprida nos períodos de março de 2012 a abril de 2016 (variando de 60% a 79%, segundo o SIA/DATASUS/MS). De acordo com o IDTECH, a meta deixa de ser cumprida apenas no período de outubro de 2013 a janeiro de 2014, e de janeiro a abril de 2016. No último período analisado, maio a agosto de 2016, quando houve a maior redução da meta contratualizada, observa-se que o IDTECH informa atingir 170% da meta e os dados do SIA/DATASUS/MS apresentam 193% (ANEXO XIV – META CONTRATUALIZADA X PRODUÇÃO AMBULATORIAL).

Os repasses financeiros têm sido efetivados por parte do contratante mesmo quando as metas não são atingidas e, embora tenham sido estabelecidas metas quanti/qualitativas, estas não foram elencadas de acordo com a complexidade dos procedimentos ou atendimentos realizados, garantindo que a instituição, na maioria das vezes cumpra as metas estabelecidas, mas não atenda de forma impactante a demanda reprimida de acordo com o perfil da instituição, que deve atender a média e alta complexidade do Estado, em clínica médica, cirúrgica e demais especialidades ambulatoriais, de internação e cirúrgicas, conforme Contrato de Gestão nº. 24, de 13 de março de 2012.

4.2. Atendimento Multidisciplinar

Durante a visita técnica, elegeu-se a semana de 06 a 10 de março de 2017 para análise da agenda dos profissionais. De acordo com a escala de serviço e demais documentos apresentados, o HGG conta com uma equipe de 213 médicos, 92 enfermeiros, 14 fisioterapeutas, 05 fonoaudiólogos, 11 nutricionistas, 01 odontólogo buco maxilofacial, 05 odontólogos clínico geral, 01 odontólogo pediátrico, 09 psicólogos e 05 assistentes sociais distribuídos nos diversos setores do hospital.

Após comparação de informações entre Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e a escala de serviço, foi observada a existência de 243 médicos cadastrados no CNES. Destes, 213 constam na escala de serviço e 148 realizam atendimentos ambulatoriais. Há 182 profissionais de outras categorias cadastrados no CNES, sendo que 143 constam na escala e 23 deles realizam apenas atendimentos ambulatoriais. Há 122 residentes cadastrados no CNES, mas no hospital foi informada a presença de 100 residentes, sendo 92 residentes médicos e 08 residentes da multiprofissional (ANEXO VII – PROFISSIONAIS CNES X ESCALA DE TRABALHO 2017).

4.3. Nutrição

O serviço de nutrição do HGG é dividido em nutrição de produção e nutrição clínica. É coordenado pela nutricionista Valéria de Souza Abreu (CRN nº. 1069), responsável pelas informações no momento da visita e Responsável Técnica do serviço, cujo certificado foi apresentado pelo IDTECH.

Para realizar o Serviço de Produção, o IDTECH tem contrato com a empresa de alimentação hospitalar NUTRINDUS ALIMENTOS LTDA - ME, com sede em Florianópolis/SC, contrato celebrado com o IDTECH em 14 de abril de 2016.

Todo o espaço físico do setor de produção do hospital é utilizado pela empresa NUTRINDUS ALIMENTOS LTDA – ME e está dividido em refeitório, onde é servida alimentação para os colaboradores; espaço destinado a checagem das prescrições dos pacientes, com impressão de etiquetas nominais de acordo com as dietas (livres ou especiais); açougue; confeitaria; pré-preparo de vegetais; cozinha dietética e Unidade de Dietas Especiais.

O serviço de Nutrição Clínica conta com 11 nutricionistas, sendo 5 concursadas pela SES/GO com escalas de 6 horas diárias, 5 contratadas pelo IDTECH com escalas de 8 horas diárias e a Responsável Técnica Valéria de Souza Abreu.

Os nutricionistas realizam atendimento ambulatorial e dos pacientes internados. Os profissionais realizam visitas diárias aos pacientes da UTI, e sempre que possível visitam também as enfermarias. Após as visitas aos pacientes, os cardápios são elaborados e passados ao setor de produção. Os suplementos, quando necessários, e as dietas enterais, são prescritos pela equipe de nutricionistas. Para as dietas enterais, são usadas fórmulas prontas industrializadas.

O ambulatório funciona de segunda a sexta, no turno matutino. Disponibiliza vagas para pacientes encaminhados da endócrino e do PCCO (Programa de Controle Contra Obesidade). Há padronização quanto aos procedimentos de nutrição por meio dos POPs (Procedimento Operacional Padrão). Todos os atendimentos realizados são registrados no prontuário eletrônico do Paciente – MVPEP.

Existe 1 nutricionista no ambulatório, que dispõe de 37 vagas/semanais e 24 agendamentos, em média 159 vagas e 103 agendamentos mensais, ou seja, 64% de agendamento do total de vagas da nutrição (ANEXO II - APROVEITAMENTO DE VAGAS DO AMBULATÓRIO DO HGG).

4.4. Fisioterapia

O serviço de fisioterapia conta com 14 profissionais, sendo 13 assistenciais que cumprem carga horária de 30 horas semanais e uma coordenadora. A equipe presta assistência a pacientes internados na UTI, enfermarias clínica e cirúrgica, ala de cuidados paliativos e diálise. No ambulatório são disponibilizadas 91 vagas para atendimento por duas fisioterapeutas, ambas disponibilizam 46 agendamentos, em



média 391 vagas e 198 agendamentos mensais, ou seja, 51% de agendamento do total de vagas que atendem pacientes da pneumologia e do PCCO. Todos os atendimentos realizados são registrados no sistema MV do Prontuário Eletrônico do Paciente – MVPEP (ANEXO II - APROVEITAMENTO DE VAGAS DO AMBULATÓRIO DO HGG).

4.5 Terapia Ocupacional

O departamento de terapia ocupacional atua em conjunto com a psicologia. Existem 2 profissionais cadastradas no CNES, porém não foi enviada a escala de trabalho. O atendimento pode ser individual ou em grupo e é registrado em prontuário eletrônico. O atendimento a pacientes das clínicas, do projeto terapêutico singular e cuidados paliativos são realizados quando solicitado parecer. O atendimento em grupo é realizado em conjunto com a psicologia e é direcionado aos pacientes internados da reumatologia e neurocirurgia.

4.6 Fonoaudiologia

A equipe de fonoaudiologia é composta por 5 fonoaudiólogas assistenciais e uma coordenadora. Os atendimentos são feitos no ambulatório, nas clínicas e UTI, com atendimento individual a pacientes internos e externos. Do total de fonoaudiólogas, 2 atendem pacientes externos no ambulatório no período matutino.

No relatório da Visita Técnica nº 17 de 2012, disponível no SNA/SISAUD/SUS – Sistema Nacional de Auditoria do SUS, foi informada a realização de exame de audiometria e a existência de um aparelho de impedanciometria instalado e em fase de credenciamento pelo município. Durante a visita técnica atual, verificou-se que esses serviços não são realizados há mais de um ano.

Existem 2 profissionais no ambulatório, que dispõe de 88 vagas/semanais e 27 agendamentos, em média 378 vagas e 116 agendamentos mensais, ou seja, 31% de agendamento do total de vagas da fonoaudiologia (ANEXO II - APROVEITAMENTO DE VAGAS DO AMBULATÓRIO DO HGG).

4.7. Psicologia

O HGG conta com 9 psicólogos para atendimento aos pacientes. Os atendimentos são para pacientes internos e externos do tipo individual e em grupo, realizados no ambulatório, clínica cirúrgica, clínica médica, UTI e diálise.

De acordo com a agenda do ambulatório, existe 1 consultório para uso exclusivo, 6 psicólogos com total de carga horária de 59 horas/semana, com atendimento de 2ª a 6ª feira, sendo direcionado para pacientes dos programas NOIS (Núcleo de Orientação Interdisciplinar da Sexualidade), PCCO, Projeto Transexualidade, Grupos de Ansiedade e de Diabetes.

No setor de internação, 3 profissionais realizam o atendimento aos pacientes das clínicas. O psicólogo com o Terapeuta Ocupacional faz o atendimento aos pacientes do Projeto Terapêutico Singular e Cuidados Paliativos.

Todos os atendimentos realizados são descritos em prontuário, e para os pacientes atendidos em grupo, a descrição do atendimento é individualizada. A equipe faz mapa mensal de produção.

Existem 6 profissionais no ambulatório, que dispõe de 86 vagas/semanais e 20 agendamentos, em média 370 vagas e 86 agendamentos mensais, ou seja, 23% de agendamento do total de vagas da psicologia (ANEXO II - APROVEITAMENTO DE VAGAS DO AMBULATÓRIO DO HGG).

4.8. Serviço Social

O hospital possui 5 profissionais, sem coordenação. Existe uma assistente social exclusiva para o Programa de Controle e Cirurgia da Obesidade no ambulatório e quatro nas clínicas de internação. O atendimento é individual e descrito em prontuário eletrônico.

Existe uma profissional no ambulatório, que dispõe de 80 vagas/semanais e 3 agendamentos, em média 344 vagas e 13 agendamentos mensais, ou seja, 4% de agendamento do total de vagas de serviço social (ANEXO II - APROVEITAMENTO DE VAGAS DO AMBULATÓRIO DO HGG).

4.9. Odontologia

O atendimento ambulatorial do serviço de odontologia funciona em um consultório que possui um equipamento odontológico. Conforme escala do mês de março, o serviço de odontologia conta com oito CD (Cirurgiões Dentistas), sendo um coordenador e sete assistenciais. Na agenda referente ao mesmo mês, consta nove profissionais e destes, seis não estão na escala de serviço. Existem cirurgiões assistenciais clínico geral, cirurgião buco-maxilofacial e pediátrico, conforme consulta ao CNES em 20 de maio de 2017.

São atendidos pacientes especiais do programa SOPE (Serviço de Odontologia para Pacientes Especiais) referenciados para o tratamento. O atendimento é realizado no ambulatório e, quando há necessidade de sedação, é solicitada guia de AIH (Autorização de Internação Hospitalar), para realizar o procedimento no centro cirúrgico, com média de permanência de 1 a 2 dias.

Existem cinco cirurgiões dentistas no ambulatório, que dispõe de 50 vagas/semanais e 18 agendamentos, em média 215 vagas e 77 agendamentos mensais, ou seja, 11% de agendamento do total de vagas da odontologia (ANEXO II - APROVEITAMENTO DE VAGAS DO



AMBULATÓRIO DO HGG).

5.0. Enfermagem

De acordo com a agenda apresentada pelo IDTECH, existem dois profissionais enfermeiros para atendimento do pé diabético no ambulatório, que compreende prevenção e tratamento de lesões.

Na agenda de uma semana, do mês de março de 2017, enviada pelo IDTECH, existe 2 profissionais no ambulatório, que dispõe de 86 vagas, com 16 agendamentos e 4 encaixes.

Existem 2 enfermeiros no ambulatório, que dispõe de 86 vagas/semanais e 20 agendamentos, em média 370 vagas e 86 agendamentos mensais, ou seja, 23% de agendamento do total de vagas de odontologia (ANEXO II - APROVEITAMENTO DE VAGAS DO AMBULATÓRIO DO HGG).

5.1. Atendimento Médico

No CNES existem 37 especialidades cadastradas (Anestesiologia, Angiologia, Broncoesofagia, Cardiologia, Cirurgia cabeça e pescoço, Cirurgia do aparelho digestivo, Cirurgia geral, Cirurgia plástica, Cirurgia torácica, Citopatologia, Clínica geral, Dermatologia, Proctologia, Medicina do trabalho, Cirurgia vascular, Medicina endoscopia, Medicina intensiva, Medicina nuclear, Radiologia por imagem, Endocrinologia, Gastroenterologia, Generalista, Geriatria, Hematologia, Infectologia, Nefrologia, Neurocirurgia, Neurofisiologia, Neurologia, Oftalmologia, Oncologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia e Urologia) sendo que alguns médicos são cadastrados em mais de uma especialidade.

Existem 148 médicos no ambulatório, que dispõe de 3.827 vagas/semanais e 2.076 agendamentos, em média 16.456 vagas e 8.927 agendamentos mensais, ou seja, 54% de agendamento do total de vagas (ANEXO II - APROVEITAMENTO DE VAGAS DO AMBULATÓRIO DO HGG).

5. INTERNAÇÃO

5.1. Núcleo Interno de Regulação - N.I.R

O NIR – Núcleo Interno de Regulação desenvolveu 6 (seis) fluxos para o atendimento dos pacientes provenientes da rede SUS: internação por cota direta, agendamento de cirurgia eletiva, internação de cirurgia eletiva, internação cirúrgica/clínica, urgência, agendamento pré-operatório e agendamento de pequena cirurgia. A maior parte dos pacientes é referenciada, sendo uma pequena parcela de pacientes com demanda de interconsultas (o paciente foi referenciado para uma especialidade, mas necessita de outros atendimentos e outras especialidades dentro do serviço).

A visita técnica e a documentação enviada permitiu observar que o fluxo de agendamento e internação de cirurgia eletiva está bem descrito, inclusive prevendo consulta pré operatória para reavaliar o paciente e atualizar exames pré operatórios, mas, na prática, não funciona conforme apresentado pelo IDTECH (ANEXO XXIV - DIGITALIZAÇÃO DO FLUXO AGENDAMENTO E INTERNAÇÃO APRESENTADO PELO IDTECH).

Observa-se uma taxa de suspensão de procedimentos cirúrgicos da ordem de 28%, desses, 2,8% ocorreram por falta de leitos de UTI; 37,6%, pelo não comparecimento do paciente ou não internação; 1,3% por recusa do paciente em realizar o procedimento; 3,6% por alterações clínicas súbitas e 57,8% ocasionados por responsabilidade direta da instituição, sendo eles: alta médica, nova indicação clínica, indicação de realizar procedimento maior, exames pré operatórios incompletos, falta de materiais ou equipamentos para realização do procedimento, falta da equipe selecionar material necessário para cirurgia, falta de anestesista, solicitação de novo parecer ou parecer de outra especialidade, falta de equipe cirúrgica, agendamento errado, substituição por outro procedimento de urgência, tempo excedido em primeira cirurgia realizada pela equipe e atraso do procedimento subsequente, falta de equipe de enfermagem, falta de ar-condicionado, dificuldade de seleção de paciente, falta de sala cirúrgica, ausência de staff e paralisação da equipe de enfermagem, contrariando o estabelecido pelos fluxos de internação. Segundo a literatura, os altos índices de cancelamento de cirurgias são geradores de prejuízos tanto para a instituição como para os pacientes, pois além do programa cirúrgico ficar com horário vago, diminui o número de cirurgias realizadas no período, aumenta o tempo de internação do paciente e acarreta mais gastos à instituição. Estes gastos estão relacionados a materiais de consumo, processo de esterilização, medicamentos e recursos humanos (ANEXO XXI - PRODUÇÃO E SUSPENSÃO DE CIRURGIAS REALIZADAS NO CC).

Ao analisar o ANEXO XVI deve-se observar que o IDTECH informou a produção cirúrgica sem especificar se os procedimentos ambulatoriais foram colocados no mesmo rol (ou seja, foram computados) ou se foram considerados apenas os procedimentos realizados no Centro Cirúrgico (CC). Para este relatório, não foi calculada a capacidade instalada para os procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, apenas os do centro cirúrgico.



A meta estipulada no Contrato de Gestão nº 024 foi de 605 cirurgias/mês, a equipe verificou que a capacidade instalada era de 968 cirurgias/mês. Foi informada a realização de 372 cirurgias/mês pelo IDTECH entretanto, no SIH/SUS verificou-se a realização de 228,9 procedimentos cirúrgicos, o que representa cumprimento de apenas 58% da meta. Ainda há que se considerar que a meta estipulada no contrato de gestão já estava abaixo da capacidade instalada, mesmo assim o IDTECH informou atingir 58% do que foi estipulado e as informações constantes no SIH/SUS apresentam o cumprimento de apenas 38% da meta.

Se os dados informados pelo IDTECH consideram em sua produção cirúrgica, além dos procedimentos realizados no centro cirúrgico, os realizados no ambulatório, a questão seria de maior monta, pois o número de cirurgias de médio e grande porte seriam ainda menores, contrariando o perfil de atendimento da instituição.

É necessário destacar a redução da meta no 3º Termo Aditivo, que passa de 605 cirurgias/mês para 206 cirurgias/mês. A alteração da meta não apresentou critérios claros e ficou aquém da capacidade instalada. A consequência imediata observada nas informações fornecidas pelo IDTECH foi que, com a redução das metas, a unidade passa a extrapolá-las sistematicamente. Tecnicamente, embora a superação das metas pareça ser um ganho, na prática, significa redução do número de atendimentos (ANEXO XVI – CAPACIDADE INSTALADA PARA CIRURGIAS NO CC X PRODUÇÃO HGG).

Foi observado que não há gerenciamento da demanda reprimida. Todas as especialidades cirúrgicas têm filas de espera para procedimentos eletivos e a instituição não dispõe do controle acerca da quantidade de pessoas nessa fila (demanda reprimida), exceto nos casos em que o paciente já apresenta a AIH (Autorização de Internação Hospitalar). Já os pacientes que estão no sistema de Regulação do Município, e são encaminhados à instituição, mas ainda não possuem AIH, não são contactados e deixam de fazer parte da lista de espera, o que na prática, significa que o paciente deve reiniciar todo o processo para encaminhamento desde o princípio, contudo não é informado sobre isso.

Segundo dados da instituição, as únicas especialidades que estavam com a fila de espera atualizada, em 06/03/17, eram: proctologia, com 283; angiologia/cirurgia vascular, com 139; cirurgia geral, com 365 e otorrinolaringologia, com 207 pacientes aguardando cirurgia. Nestas filas há pacientes esperando cirurgia desde 2013 sem justificativa que explique o fato. Os pacientes que aguardavam no período anterior a 2013, foram descartados e foi iniciada nova fila de espera a partir desse ano, conforme informação da responsável pelo NIR.

Existe meta estabelecida para atendimento de urgência no 6º Termo Aditivo do Contrato nº 024, porém, este atendimento não consta descrito nas atividades fins do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH e no Certificado de Conformidade emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar, na descrição de atividades o IDTECH está habilitado a desenvolver atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências.

5.2. Serviço de Triagem Médica

Contígua à recepção central, existem duas salas equipadas com materiais e equipamentos de emergência (maca, respirador, desfibrilador, monitor cardíaco, eletrocardiógrafo,ambu, bandeja com materiais para intubação e régua de gases), para atendimento de intercorrências e avaliação médica de pacientes com AIH, encaminhados para internação pelo Complexo Regulador. Conforme informações, o serviço conta com plantonista médico e técnico de enfermagem por 24 horas.

5.3. Enfermarias

A unidade hospitalar possui atualmente 195 leitos para internação, distribuídos em dois andares. O terceiro andar é destinado à clínica cirúrgica, o quarto andar destina-se à clínica médica e enfermaria cirúrgica de suporte. Cada andar é composto por três alas de enfermarias, com quartos conjugados. Todas enfermarias possuem pontos de oxigênio, vácuo e ar comprimido, embora nem todos funcionem. Em todas as alas existem sala de intercorrência, sala de enfermagem, sala de medicação, posto para prescrição, expurgo, DML (Depósito de Material Limpo) e abrigo temporário de resíduos.

Existem várias enfermarias usadas para outros fins, como, repouso de enfermagem, escritórios, guarda de materiais, sala de intercorrências, sala de medicação, sala dos condutores, etc.

Os leitos são divididos por sexo, especialidade e remanejados conforme necessidade da regulação. Leito hospitalar de internação, segundo Portaria SAS/MS N° 312, de 30 de abril de 2002, é a cama numerada e identificada destinada à internação de um paciente dentro de um hospital, localizada em um quarto ou enfermaria, que se constitui no endereço exclusivo de um paciente durante sua estadia no hospital e que está vinculada a uma unidade de internação ou serviço.

5.3.1. Enfermaria Clínica Cirúrgica: Total – 96 leitos

- Ala I: 30 leitos (Coloproctologia e Urologia)

Enfermaria 304 com 1 leito Isolamento;

Enfermaria 305 com 4 leitos Feminino;



Enfermaria 306 com 4 leitos Masculino;
Enfermaria 307 com 3 leitos Masculino;
Enfermaria 308 com 2 leitos Masculino;
Enfermaria 309 com 2 leitos Masculino;
Enfermaria 310 com 1 leitos Isolamento;
Enfermaria 311 com 2 leitos Masculino;
Enfermaria 312 Sala de medicamentos;
Enfermaria 313 com 4 leitos Masculino;
Enfermaria 314 com 4 leitos Feminino;
Enfermaria 315 com 3 leitos Feminino;

- Ala II: 23 leitos (Odontologia Buco-Maxilo, Odontologia Geral, Neurocirurgia, Cabeça e Pescoço, Cirurgia Torácica e Cirurgia Plástica)

Enfermaria 317 com 2 leitos Masculino;
Enfermaria 318 Sala de medicamentos;
Enfermaria 319 com 4 leitos Masculino;
Enfermaria 320 com 4 leitos Masculino;
Enfermaria 321 com 3 leitos Feminino;
Enfermaria 322 com 2 leitos Feminino;
Enfermaria 323 com 4 leitos Feminino;
Enfermaria 324 com 4 leitos Feminino.

- Ala III: 43 leitos (cirurgia geral, bariátrica, ortopedia)

Enfermaria 328 com 4 leitos Feminino;
Enfermaria 329 com 5 leitos Masculino;
Enfermaria 330 com 2 leitos Feminino;
Enfermaria 331 com 2 leitos Feminino;
Enfermaria 332 com 2 leitos Feminino;
Enfermaria 333 com 4 leitos Feminino;
Enfermaria 334 com 3 leitos Feminino;
Enfermaria 336 com 2 leitos Bariátrica;
Enfermaria 337 com 2 leitos Feminino;
Enfermaria 338 com 4 leitos Masculino;
Enfermaria 339 com 2 leitos Masculino;
Enfermaria 340 com 2 leitos Masculino;
Enfermaria 341 com 1 leito Isolamento;
Enfermaria 342 com 2 leitos Feminino
Enfermaria 343 com 2 leitos Feminino;
Enfermaria 344 com 4 leitos Masculino;
Enfermaria 345 Repouso da Enfermagem.

5.3.2. Enfermaria Clínica Médica: total - 99 leitos

- Ala I: 22 leitos (Pneumologia, Endocrinologia, Neurologia)

Enfermaria 413 com 3 leitos Masculino;
Enfermaria 414 com 4 leitos Feminino;
Enfermaria 415 com 2 leitos Masculino;
Enfermaria 416 Repouso de Condutores;
Enfermaria 417 com 1 leitos Isolamento;
Enfermaria 418 com 2 leitos Feminino;
Enfermaria 420 com 4 leitos Feminino;
Enfermaria 421 com 4 leitos Masculino;



Enfermaria 422 com 2 leitos Masculino.

- Ala II: 23 leitos (Clínica Médica, Angiologia, Cirúrgico Ambulatorial)

Enfermaria 426 com 2 leitos Feminino;

Enfermaria 427 com 4 leitos Masculino;

Enfermaria 428 com 4 leitos Feminino;

Enfermaria 429 com 3 leitos Masculino;

Enfermaria 430 com 2 leitos Feminino;

Enfermaria 431 com 4 leitos Masculino;

Enfermaria 432 com 4 leitos Feminino.

- Ala III: 36 leitos (Clínica Médica, Gastrologia, Cardiologia E Clínica Médica)

Enfermaria 435 com 3 leitos Masculino;

Enfermaria 437 com 2 leitos Masculino;

Enfermaria 438 com 3 leitos Feminino;

Enfermaria 439 com 2 leitos Masculino;

Enfermaria 440 com 2 leitos Masculino;

Enfermaria 441 com 1 leito Isolamento;

Enfermaria 442 com 4 leitos Masculino;

Enfermaria 443 com 3 leitos Masculino;

Enfermaria 445 com 2 leitos Feminino;

Enfermaria 446 com 1 leito Feminino;

Enfermaria 447 com 4 leitos Feminino;

Enfermaria 448 com 1 leitos Feminino;

Enfermaria 449 com 1 leitos Feminino;

Enfermaria 450 com 1 leito Isolamento;

Enfermaria 451 com 1 leito Feminino;

Enfermaria 452 com 1 leito Masculino;

Enfermaria 453 com 3 leitos Masculino;

Enfermaria 454 com 1 leito Feminino.

5.3.3. Enfermaria Nefrologia: total – 14 leitos operacionais

Enfermaria 401 com 4 leitos Feminino;

Enfermaria 403 com 2 leitos Isolamento;

Enfermaria 405 com 4 leitos Masculino;

Enfermaria 406 com 4 leitos Feminino.

5.3.4. Enfermaria Cirúrgica de Suporte: total – 04 leitos

Em relatório de visita técnica nº 17, de 2012, consta que a unidade de transplante se encontrava desativada. Conforme informações da gerente de enfermagem do serviço de nefrologia, no espaço físico já funcionou unidade de transplante e, posteriormente, enfermaria para presidiários. No momento, contígua à ala de nefrologia, existe uma enfermaria com 4 leitos reservados para pós-operatório de procedimentos de internação de curta permanência, a exemplo do implante de cateter de duplo J.

5.3.5. Capacidade Instalada para Internação

Capacidade Hospitalar Instalada, segundo Portaria MS/SAS nº 312, de 30 de abril de 2002, é a capacidade dos leitos que são habitualmente utilizados para internação, mesmo que alguns deles eventualmente não possam ser utilizados por um certo período, por qualquer razão.

Para o cálculo da Capacidade Instalada Hospitalar nas clínicas médica e cirúrgica, foi considerada a quantidade de leitos e a Média de Permanência – MP, definida no anexo II do Contrato de Gestão nº 24, de 13 de março de 2012, e as alterações ocasionadas acerca da MP no 3º Termo Aditivo ao contrato de Gestão nº 24, de 13 de março de 2012.

Devido as diferenças de informações, a equipe entendeu ser importante construir um quadro comparativo da capacidade instalada de internações das clínicas médica e cirúrgica considerando o estabelecido no Contrato de Gestão nº 24, de 13 de março de 2012, dados do CNES e a realidade encontrada na visita in loco (ANEXO VIII – CAPACIDADE INSTALADA DE INTERNAÇÕES).



O Contrato de Gestão listou 84 leitos de internação na clínica médica e 106 na clínica cirúrgica. Estabeleceu também os indicadores hospitalares, média de permanência e taxa de ocupação, respectivamente, nos valores de 8 (oito) dias e 95% para internações clínicas e de 5 (cinco) dias e 95% para cirúrgicas. Assim, conforme os dados do Contrato de Gestão, a capacidade instalada na clínica médica deveria ser de 300 internações/mês e na clínica cirúrgica de 605 internações/mês, totalizando 905 internações/mês.

Durante a visita in loco, foram encontrados 99 leitos na clínica médica e 96 leitos na clínica cirúrgica. A média de permanência, alterada desde o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 24, de 13 de março de 2012, passa a ser de 15 dias para clínica médica, 11 dias para a clínica cirúrgica e 12 dias para UTI, logo a capacidade instalada de internação conforme dados encontrados na visita in loco da clínica médica é de 198 internações /mês e na clínica cirúrgica 261, totalizando 459 internações/mês (ANEXO VIII – CAPACIDADE INSTALADA DE INTERNAÇÕES).

Inicialmente a meta mensal de internações nas clínicas médica e cirúrgica era de 905 internações mensais. No 3º termo aditivo, de 14/10/2013, a meta foi reduzida para 459 internações/mês, com aumento da média de permanência e sem alteração do número de leitos. Houve também alteração na taxa de ocupação da clínica médica, passando de 95% para 85%, e na clínica cirúrgica de 95% para 75% (ANEXO I – SÍNTESE DO CONTRATO DE GESTÃO E TERMOS ADITIVOS).

Ao analisar o Anexo XV, observa-se que nos dois primeiros períodos considerados, a meta de internação nas clínicas médica e cirúrgica era de 905 internações/mês e não era atingida, tendo permanecido entre 56% e 66% (dados do IDTECH) e entre 46% e 53% (dados do SIH/DATASUS/MS). Nos quatro períodos seguintes a meta de internação foi reduzida para pouco mais de 50% da meta inicial, passando a ser de 459 internações/mês, período em que a meta foi sempre superada.

A partir de maio de 2016 a meta volta a subir timidamente, mas não atinge mais os números iniciais e é sempre superada, apesar de estar todo o tempo muito abaixo da capacidade instalada da unidade. (ANEXO XV - META CONTRATUALIZADA X PRODUÇÃO INTERNAÇÕES).

Na análise da produção de internações no período de março de 2012 a agosto de 2016, foi identificado divergência de informações do número de internações, clínica e cirúrgica, entre a produção informada pelo IDTECH e a produção consultada no SIH/DATASUS/MS. (ANEXO XV – META CONTRATUALIZADA X PRODUÇÃO INTERNAÇÕES).

6. Unidade de Terapia Intensiva – UTI

A Unidade de Terapia Intensiva (UTI) possui 29 (vinte e nove) leitos ativos distribuídos em quatro alas. Destes, 4 (quatro) são reservados para cirurgias e há um leito em construção. Na Ala A há 11 (onze) leitos disponíveis, sendo dez gerais e um para isolamento. A Ala B possui 9 (nove) leitos, sendo oito comuns e um isolamento. A Ala C possui 9 (nove) leitos, sendo oito gerais e um isolamento. A Ala D possui 13 (treze) leitos, sendo que nas enfermarias não há régua de gases para todos os leitos disponíveis. Importante ressaltar que esta ala, desde setembro de 2016, desativou os leitos de UTI e transformou-os em leitos de cuidados paliativos. Na visita técnica realizada foi feita a solicitação ao IDTECH da comprovação de que o Estado estava ciente e tinha dado anuência para essa modificação, mas o documento não foi apresentado.

Há também na estrutura física da UTI uma farmácia satélite para atender as alterações de prescrição e os acréscimos realizados fora do horário habitual. Todos os leitos possuem pontos para realização de hemodiálise, há quatro máquinas que são rodizadas quando necessário e um aparelho de Raio X portátil. Todos os leitos dispõem de régua de gases (oxigênio, ar comprimido e vácuo), monitores multiparamétricos, ventiladores mecânicos e bombas de infusão (geralmente duas por leito). Há um repouso médico e um de enfermagem.

No momento da visita haviam quatro leitos vagos entre as alas A, B e C, ou seja, dos 29 leitos, apenas vinte e cinco estavam ocupados e dos pacientes que ocupavam os leitos, apenas oito estavam em ventilação mecânica, os demais, apenas em uso de cateter nasal ou máscara de O₂. Na Ala D havia apenas oito leitos ocupados.

Não foi implantada a UTI cardiológica, conforme previsto no item 2.2, da cláusula segunda, do Termo Aditivo nº.45, de 30 de outubro de 2012, embora tenha sido efetivado o repasse financeiro previsto no DUEOF – Documento Único de Execução Orçamentária e Financeira, emitido em 31 de outubro de 2012. Também não foram mantidos os 30 (trinta) leitos de UTI, acrescentados na cláusula terceira, do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 24, de 13 de março de 2012.

Os médicos intensivistas estão cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde com suas cargas horárias distribuídas entre ambulatório e Unidade de Terapia Intensiva, porém, foi observado que não têm agendas no ambulatório. O cumprimento de suas cargas horárias se dá apenas no ambiente da Unidade de Terapia Intensiva (ANEXO IX – DADOS DO CNES X ESCALA DE TRABALHO DE UTI).

6.1. Capacidade Instalada UTI

A visita técnica no HGG permitiu observar a existência de apenas 29 leitos de UTI ativos, dos 40 informados no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) pela instituição, contrariando o estabelecido no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 024/2012, de 14 de



outubro de 2013, que informava o acréscimo de 30 (trinta) leitos de UTI aos 10 (dez) existentes.

Considerando o Contrato de Gestão nº. 24, de 13 de março de 2012, que estabelecia média de permanência de oito dias de internação e 10 leitos ativos, a capacidade instalada era de 38 internações/mês. A partir do 3º Termo aditivo deveria haver 40 leitos ativos. Como houve alteração da média de permanência de 8 para 12 dias e da taxa de ocupação, que era de 100% e passou para 95%, a capacidade instalada deveria ser de 95 internações/mês. Entretanto, como só existem 29 leitos ativos e considerando que houve aumento da média de permanência e redução da taxa de ocupação para 95%, a capacidade instalada da UTI é de 72 internações/mês (ANEXO VIII – CAPACIDADE INSTALADA DE INTERNAÇÃO).

O IDTECH informa produção de internações sem discriminar se ocorreram em leito comum ou leito de UTI. O quadro do ANEXO XVII foi construído levando em conta a capacidade instalada verificada na visita técnica e os dados obtidos nos registros do SIH/DATASUS/MS. As metas estipuladas não seguem critérios claros e consideraram a capacidade instalada apenas nos dez primeiros meses do contrato. No 3º Termo Aditivo houve incremento de verba para aumento do número de leitos de UTI, embora tenha havido diminuição da meta de internações/mês na UTI. A porcentagem de cumprimento da meta é muito superior ao contratado, exceto nos dez primeiros meses, em que a meta era baseada na capacidade instalada inicial e não foi atingida (cumprimento de apenas 78% da meta). No Contrato Original, com 10 leitos de UTI, a meta era de 38 internações/mês. Após acréscimo de 19 leitos, passando o hospital a contar com 29 leitos de UTI, a meta passou para 24 internações/mês e não houve nenhuma justificativa para a redução. Tecnicamente, a diminuição de meta quando há uma demanda tão significativa de leitos de UTI, inclusive sendo um dos maiores motivos de judicialização na saúde, impacta negativamente no acesso do usuário do SUS (ANEXO XVII – CAPACIDADE INSTALADA PARA INTERNAÇÕES EM UTI X PRODUÇÃO HGG).

7. SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA – SADT

O SADT do HGG atende pacientes internos e externos, sendo que o serviço de laboratório atende exclusivamente pacientes internados e colaboradores do serviço de medicina do trabalho, conforme a verificação in loco. Os pacientes externos (atendidos em outras unidades de saúde) são atendidos mediante apresentação de “vale exame” ou “chequinho”, previamente adquirido na rede municipal de saúde e agendamento realizado pessoalmente no Hospital. Os pacientes provenientes do ambulatório do hospital, também necessitam adquirir vale exame na rede municipal e agendamento prévio do exame. Neste caso, o HGG disponibiliza e encaminha planilha de vagas exclusivas para estes pacientes à Central Municipal de Regulação. Os pacientes internados são atendidos de acordo com sua necessidade.

Conforme consulta ao CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) em 20 de maio de 2017, o HGG possui os seguintes serviços para o apoio diagnóstico: anatomia patológica e/ou citopatológica; laboratório clínico para exames hematológicos e hemostasia, sorológicos e imunológicos, coprológicos, imuno-hematológicos, exames em outros líquidos biológicos, microbiológicos, bioquímicos, hormonais, toxicológicos ou de monitorização terapêutica e de uroanálise; endoscopia (do aparelho urinário, respiratório e digestivo); por imagem (ressonância magnética, mamografia, radiologia, ultrassonografia e tomografia computadorizada); e, por métodos gráficos dinâmicos (eletroencefalográfico, eletrocardiográfico, teste de Holter e teste ergométrico).

Em análise ao contrato nº 24, de 13/03/2012, identificou-se uma meta mensal de realização de exames de 24.185. Esse valor foi mantido até a realização do 3º termo aditivo, de 14/10/2013. Nesse período a meta foi reduzida para 4.038 exames/mês e o contrato deixou de especificar os exames que seriam realizados. Deixa também de elencar quais exames fariam parte do rol a ser computado no total. A título de exemplo, poderiam ser realizados quatro mil exames de anatomia patológica, mas nenhum exame de tomografia, o que reduziria os custos para a unidade, mas não atenderia a demanda dos usuários (ANEXO I – SÍNTESE DO CONTRATO DE GESTÃO E TERMOS ADITIVOS). Outro aspecto que podemos questionar é se essa redução ocorreu em função de alterações da capacidade instalada ou se houve diminuição dos recursos repassados.

No contrato de Gestão nº 24 não há especificação do tipo de demanda atendida. Não fica definido se a meta pactuada no SADT seria para usuários em regime de internação ou para os atendidos pelo sistema de agendamento, ou regulados pelo estado/município, e/ou pacientes atendidos no ambulatório do próprio hospital, o que dificulta ainda mais discernir se houve ou não cumprimento de metas. Alguns procedimentos do SADT de modalidade hospitalar são partes da AIH, não havendo possibilidade de extraí-los do regime de internação.

Em visita, verificou-se 18 salas disponíveis para a realização de exames por imagem, por métodos gráficos e por métodos ópticos do SADT, sendo 1 sala de impressão de imagens, 2 salas para radiografia, 1 sala para mamografia, 1 sala para ressonância, 1 sala para tomografia, 3 salas para ultrassonografia, 1 sala para teste ergométrico, 1 sala para urodinâmica, 1 sala para eletroencefalografia e eletroneuromiografia, 1 sala para desinfecção de equipamentos, 1 sala com aparelho de Holter e eletrocardiógrafo, 2 salas para endoscopia e eletrocardiograma do Serviço de Odontologia para Pacientes Especiais SOPE, 1 sala de espirometria e 1 sala para recuperação pós exames.

Os equipamentos utilizados para realização de exames no hospital, exceto laboratoriais, são patrimônios da SES e estão relacionados abaixo (ANEXO X – EQUIPAMENTOS CADASTRADOS NO CNES X VISITA TÉCNICA).



- Equipamentos de Diagnóstico por Imagem em uso:

- 1 Mamógrafo com comando simples e 1 processadora de filme exclusiva para mamografia
- 2 aparelhos de Raio X de 100 a 500 MA (miliamperes) – fixos
- 1 aparelho para Ressonância magnética
- 1 tomógrafo computadorizado
- 3 Ultrassom convencional – 2 aparelhos são utilizados para realização de exames (sendo que 1 realiza também doppler colorido), 1 aparelho antigo utilizado para biópsias

- Equipamentos por Métodos Gráficos:

- 1 Eletrocardiógrafo - no Centro Cirúrgico, utilizado pelo Serviço de Odontologia para Pacientes Especiais (SOPE)
- 2 Eletroencefalógrafos – 2 fixos
- 1 eletroneuromiógrafo – compartilha a mesma sala do eletroencefalógrafo
- 1 aparelho para Holter - exclusivo para internos
- 1 aparelho para MAPA - exclusivo para internos
- 1 aparelho para estudo urodinâmico

-Equipamentos por Métodos Ópticos:

- Endoscópio das vias respiratórias
- Endoscópio das vias urinárias
- Endoscópio digestivo

Os exames de imagem (ressonância magnética, tomografia, RX, mamografia e ultrassonografia) são de responsabilidade da FIDI (Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem). A FIDI atende a demanda e oferta as vagas, e, o IDTECH formaliza, organiza e distribui as vagas. Os demais exames (doppler, ecocardiograma, eletrocardiograma, teste ergométrico, endoscopia, colonoscopia, broncoscopia, eletroencefalografia, eletroneuromiografia, urodinâmica e espirometria) são administrados pelo IDTECH (Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano).

7.1. Serviço Diagnóstico por Imagem (Ressonância Magnética, Mamografia, Radiologia, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada)

Como critérios adotados para o cálculo da capacidade instalada dos exames realizados pela FIDI, foram utilizados os dados da visita e do contrato de prestação de serviços, ou seja, número de equipamentos, espaço físico/sala e o tempo estimado para realização dos procedimentos descritos no anexo II do Contrato de Gestão nº 170/2011 SES/GO, onde descreve também, no item 1.2.2, que o uso dos equipamentos será nas 24 horas ininterruptas.

Os exames de imagem são realizados em período de 24 horas para emergências de pacientes internos e para os demais, em período de 7:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira. Após realizados, os exames são enviados à Central Remota de Laudos (CRL), onde os laudos são emitidos entre 04 e 24 horas após sua realização, conforme o exame.

A visita pautou-se por analisar e verificar capacidade instalada para realização de exames. Para o cálculo da capacidade instalada, considerou-se 100% da capacidade dos aparelhos para o uso em 24 horas ininterruptas. O tempo de duração do exame, utilizado para o cálculo, está de acordo com os critérios estabelecidos para a capacidade instalada do equipamento, descrito no anexo II do contrato celebrado entre a Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem (FIDI) e a Secretaria Estadual de Saúde (SES), de 20 de janeiro de 2012, que consta um tempo de 8 minutos para realização de radiografia, 20 minutos para tomografia, 15 minutos para mamografia, 10 minutos para ultrassonografia e 30 minutos para realizar ressonância magnética. Considerou-se uma média de 4.3 semanas/mês.

- Raio-X: Possui 5 aparelhos portáteis até 100 MA (miliamperes), utilizados para exames em pacientes internos ou no Centro Cirúrgico e dois aparelhos convencionais de 100 a 500 MA (miliamperes) no ambulatório. A capacidade de realização de exames de radiografia foi calculada considerando-se para os dois aparelhos convencionais fixos, por 24 horas ininterruptas, totalizando 10.836 exames por mês;

- Tomografia Computadorizada: A capacidade do tomógrafo foi calculada para um aparelho, totalizando 2.167 exames/mês;

- Mamografia: Possui um mamógrafo, atendendo mais ao público externo, com capacidade de realização de 2.889 mamografias/mês;

- Ultrassonografia: Possui 04 equipamentos. Dois são utilizados para ultrassonografia convencional, ecocardiograma transesofágico com



anestesia (para pacientes internos), transtorácico e eco doppler, que foram considerados para o cálculo da capacidade de realização de exames. Destes, 1 é utilizado pela FIDI e outro pelo IDTECH. Os outros 2 aparelhos são antigos, sendo 1 utilizado como guia em biópsias (PAF e tireoide) que é compartilhado entre a FIDI, que cede material, profissional de enfermagem e manutenção, e o IDTECH, que dispõe de profissional médico e sedação; o outro aparelho antigo fica à disposição das clínicas e é utilizado para avaliação de alguns casos, em pacientes internos. Os dois equipamentos destinados para ultrassonografia tem capacidade para realizar 8.669 exames/mês;

-Ressonância: Em relatório de auditoria de 2012, foi constatado que o serviço não estava sendo realizado há 6 anos. No momento da visita, verificou-se que está funcionando desde agosto de 2013. Possui 01 aparelho com capacidade para realizar 1.445 exames/mês.

7.2. Métodos Gráficos Dinâmicos (Eletoencefalográfico, Eletrocardiográfico, Holter e Teste Ergométrico)

O cálculo da capacidade instalada para realização de eletrocardiograma, teste ergométrico, Holter, MAPA, eletroencefalografia, eletroneuromiografia e estudo urodinâmico, foi realizado considerando 100% da capacidade instalada durante a semana, com horário de funcionamento do ambulatório de 07:00 às 18:00 horas, e 50% nos finais de semana. O tempo de duração desses exames, utilizado para o cálculo da capacidade instalada, está de acordo com o tempo usual utilizado pelas instituições de saúde. Considerou-se uma média de 4.3 semanas/mês.

- Eletrocardiograma (ECG) – Possui 1 eletrocardiógrafo no ambulatório que atende o público do Serviço de Odontologia para Pacientes Especiais (SOPE), com capacidade de realização de 990 exames/mês, considerando 15 minutos o tempo de duração do exame. O exame é realizado com sedação na sala da endoscopia;

-Teste ergométrico: Existe 1 aparelho com capacidade de realização de 990 exames/mês, considerando 15 minutos o tempo de duração do exame;

- Holter: Existe 1 aparelho com capacidade de realização de 30 exames/mês, considerando 24 horas o tempo de duração do exame;

- MAPA: Existe 1 aparelho com capacidade de realização de 30 exames/mês, considerando 24 horas o tempo de duração do exame;

- Eletroencefalograma: existem três aparelhos, sendo 2 fixos para realização de exames e 1 móvel para auxílio no diagnóstico de morte encefálica. A sala onde realizado o exame é compartilhada com eletroneuromiografia. Para cálculo da capacidade instalada, considerou-se 2 aparelhos fixos e horário de atendimento do ambulatório, totalizando 380 exames/mês, considerando tempo de 45 minutos para realização do exame;

- Eletroneuromiografia: existe 1 aparelho, com capacidade para realização de 495 exames/mês, considerando tempo de 30 minutos para realização do exame;

- Estudo Urodinâmico: possui 1 aparelho, com capacidade para realizar 247 exames/mês, considerando o tempo de 60 minutos para realização de 1 exame;

- Espirometria: existe 1 espirômetro com capacidade para realização de 495 exames/mês, considerando o tempo de 30 minutos para realização do exame;

A sala de espirometria tem aparelho com capacidade para realizar 660 exames por mês, considerando o funcionamento 10 horas por dia, um tempo médio de 20 minutos por exame e 22 dias para atendimento/mês.

7.3. Métodos Ópticos (Endoscopia Digestiva, Respiratória e Urinária)

O cálculo da capacidade instalada para realização das endoscopias, foi realizado considerando 100% da capacidade instalada durante a semana, com horário de funcionamento do ambulatório de 07:00 às 18:00 horas, e 50% nos finais de semana. O tempo de duração desses exames, utilizado para o cálculo da capacidade instalada, está de acordo com o tempo usual utilizado pelas instituições de saúde. Considerou-se uma média de 4.3 semanas/mês.

- Endoscopia digestiva alta: existe um Troller, 4 videogastoscópios, 3 duodenoscópios e 1 fibroscópio (não realiza imagens, portanto não é utilizado para exames usuais), com capacidade para realização de 495 exames/mês, considerando tempo de 30 minutos para realização do exame.

Endoscopia digestiva Baixa (colonoscopia): existe um Troller, 4 videocolonoscópios, com capacidade para realização de 495 exames/mês, considerando tempo de 30 minutos para realização do exame.



- Endoscopia Respiratória (Broncoscopia): possui 1 Troller, 2 rinofibrocópios (utilizado para intubação) e 2 broncoscópios, com capacidade para realização de 495 exames/mês, considerando tempo de 30 minutos para realização do exame. Os exames são realizados no Centro Cirúrgico. No momento da visita, o Troller estava na sala de espirometria.

Endoscopia urinária: existe um Troller centro cirúrgico, com capacidade para realização de 495 exames/mês, considerando tempo de 30 minutos para realização do exame (ANEXO XI - CAPACIDADE INSTALADA – EXAMES POR IMAGEM, MÉTODOS GRÁFICOS E MÉTODOS ÓPTICOS).

7.4. Anatomia Patológica e/ou Citopatológica e Laboratório Clínico

A responsável pelas informações foi a biomédica Bruna Carneiro Vieira da Paixão (CRBM 2383), que possui contrato e é Responsável Técnico do serviço, cujo certificado não foi apresentado pelo IDTECH.

Os serviços de laboratório atendem somente pacientes internos e são realizados por duas empresas contratadas pelo IDTECH, a CIENTIFICA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA com sede em São Paulo, por meio do Contrato N° 155/2014, de 18/09/2014 e laboratório BIOCITO, com sede em Goiânia, conforme instrumento contratual N° 024/2016, de 26/02/2016.

O laboratório atende exclusivamente os pacientes internados e colaboradores do serviço de medicina do trabalho. Divergindo do que estabelece o Contrato de Gestão nº 24, de 13 de março de 2012, que estabelece disponibilidade de exames e ações de Apoio Diagnóstico e Terapêutico aos usuários atendidos na unidade, sem especificar se a demanda é interna ou externa.

Já o Contrato CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA/IDTECH nº 155, de 18 de setembro de 2014, determina como objetivo atender demanda de usuários, também sem especificar se a demanda é interna ou externa, e exames de medicina do trabalho de colaboradores do Hospital Alberto Rassi – HGG.

O espaço físico do laboratório dispõe de recepção com duas recepcionistas, uma do CIENTIFICALAB e outra do BIOCITO, para controle de faturas; sala de triagem, onde ocorre a separação de materiais e organização para distribuição; sala de bioquímica e gasometria; sala de hematologia e uranálise; e sala de microbiologia. Os materiais a serem encaminhados para as unidades laboratoriais fora do HGG, são acondicionados em caixas próprias e identificadas, segundo normas de aviação. Os resultados são dispostos em dois sistemas informatizados, TMV e TMLab, que se comunicam.

O laboratório CIENTIFICALAB tem unidade funcionante no HGG. Realiza exames de análises clínicas durante as 24 horas e conta com 5 profissionais biomédicos conforme a escalas. Maioria (80%) dos exames são realizados e revisados no local. Teste rápido e sorologias, são enviados para a unidade do laboratório situada em São Paulo, em uma rotina diária.

Para o cálculo da Capacidade Instalada para realização de exames na unidade laboratorial situada no HGG, considerou-se os equipamentos listados abaixo:

- PENTRA 80 – capacidade de 80 exames/hora;
- PENTRA 60 – capacidade de 60 exames/hora;
- CA – 500 – capacidade de 540 exames/hora;
- DIMENSION – capacidade de 780 exames/hora;
- GEM 3500 – capacidade de 30 exames/hora;

O cálculo da Capacidade Instalada para realização de exames laboratoriais está descrita na Tabela Capacidade Instalada Exames Laboratoriais (ANEXO XII – CAPACIDADE INSTALADA EXAMES LABORATORIAIS).

No contrato com o laboratório CIENTIFICALAB, a contratante disponibiliza o espaço físico e a contratada tem obrigatoriedade de instalar nas salas cedidas, todos os equipamentos, materiais e recursos humanos necessários ao perfeito desempenho da atividade contratada, dentro dos padrões técnicos e científicos de maior modernidade e eficiência. A contratada fica responsável por:

Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos laboratoriais dos itens inventariados no HGG, cedidos através de termo próprio, e deverão ser devolvidos ao final do contrato e enviar mensalmente a contratante os registros com as atualizações das manutenções realizadas.

Prazo de entrega dos resultados dos exames laboratoriais realizados na unidade do HGG é variada, de acordo com os setores: Enfermaria, centro cirúrgico, hemodiálise, ambulatório e apoio diagnóstico (2 horas em caso de urgência, 30 minutos em caso de emergência); UTI (2 horas em caso de urgência, 30 minutos em caso de emergência); Exames de rotina diária entregue até as 8:00 hs); Gasometria (30 minutos); Pesquisa de BAAR (24 horas); Ácido láctico – lactato (1 hora).



Processar exclusivamente exames do HGG na área física que abriga o laboratório.

O laboratório BIOCITO realiza os exames de anatomia patológica, funcionando apenas como posto de coleta no HGG. O material coletado para exame é enviado para a unidade do laboratório em Goiânia.

O contrato com o laboratório BIOCITO, versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais de anatomia patológica e cito-patológica, incluindo fornecimentos de todos os insumos, correlatos, equipamentos e recursos humanos necessários para a coleta, realização, liberação e entrega de resultados, com objetivo de atender a demanda dos usuários do HGG.

8. BLOCO CIRÚRGICO

8.1. Centro de Material Esterilizado – CME

O CME - Centro de Material Esterilizado do HGG é próprio e possui uma secadora, três autoclaves de barreira, sendo duas em funcionamento e uma que não estava funcionando, além de uma termodesinfectora.

O fluxo de entrada de materiais na CME é da área suja para a área limpa, conforme preconizado pela legislação. O espaço físico e a quantidade de autoclaves é inadequado para atender à capacidade instalada da instituição, no entanto, a enfermeira responsável pelo setor afirma que o número de autoclaves atende a demanda atual do centro cirúrgico. Infere-se que isto ocorra porque no momento, a instituição está atuando com aproximadamente 30% de sua capacidade instalada.

Na visita foi observada presença de material químico, armazenado sob pia no CME. O material deveria ter sido encaminhado para incineração ou armazenado no abrigo de resíduos químicos.

8.2. Centro Cirúrgico

O HGG possui 11 salas cirúrgicas em atividade e uma reservada para a hemodinâmica, além de vestiário, sala para serviços administrativos e sala para guarda de material esterilizado. A sala dos serviços administrativos possui: duas mesas, cadeira e computador. O vestiário possui duas pias, dispensador de sabonete e porta-papel toalha, 02 boxes com vaso sanitário e 01 com chuveiro, separados por divisórias de pedra e portas com tranca. Não há ganchos suficientes para roupas e as mesmas são colocadas (amontoadas) sobre as divisórias e sobre alguns armários de aço. Existem 04 conjuntos de armários de metal chaveados, para uso dos funcionários. Havia toucas e propés disponíveis para paramentação e entrada no Centro cirúrgico. As salas cirúrgicas possuem: portas de madeira e em cada uma delas há mesa, foco, carrinho de anestesia, negatoscópio, bisturi elétrico e material de consumo de acordo com a necessidade do procedimento. Verificou-se que o aparelho da hemodinâmica não funciona desde novembro de 2016.

O horário de funcionamento do centro cirúrgico é de segunda a sexta-feira, das 07 às 19 horas. Nos finais de semana, feriados e no período noturno, funciona apenas se houver intercorrências. Não há predefinição de sala por especialidade, as cirurgias são agendadas conforme a solicitação das equipes cirúrgicas. Nesse quesito, cumpre destacar que o IDTECH não cumpriu o item 8, do anexo I, do Contrato de Gestão nº. 24, de 13 de março de 2012, que era implementar o funcionamento do Centro Cirúrgico no período noturno e finais de semana.

Quanto à equipe de enfermagem, havia uma enfermeira coordenadora, que estava de férias e uma assistencial. No período noturno e nos finais de semana existe um técnico de enfermagem escalado, mas não há enfermeira responsável. Os medicamentos controlados são armazenados em armário chaveado.

O centro cirúrgico possui duas salas para guarda de material como bandejas, caixas cirúrgicas, OPMs, insumos, entre outros, porém o que se verificou durante a visita técnica foi que vários equipamentos estão nos corredores do centro cirúrgico, dificultando a circulação, a exemplo de carro de emergência, bala de O2 grande e escadinhas. Os insumos estão armazenados em condições inadequadas. Materiais estéreis como cateteres, sondas, drenos e OPMs, estão em estantes metálicas, algumas delas com sinais de oxidação da pintura.

Para um tempo médio de cirurgia de 3,0 horas, incluindo o tempo necessário para preparo da sala, transporte de pacientes, entre outros, estima-se uma capacidade instalada de 4,0 procedimentos por sala para cada 12 horas. Considerando o funcionamento de 11 salas de segunda a sexta-feira, e a média de 22 dias de atividade por mês, a capacidade mensal de cirurgias é de 968 (novecentos e sessenta e oito) procedimentos cirúrgicos. Os mapas cirúrgicos enviados para a equipe mostraram uma média de 505 (quinhentos e cinco) cirurgias agendadas/mês. Observou-se uma taxa média de cancelamento de cirurgias em torno de 28%, na maioria dos casos por motivos evitáveis, o que permite afirmar que há subutilização do centro cirúrgico, porque a média de realização de cirurgias é de 353 (trezentos e cinquenta e três) cirurgias/mês.

8.3. Sala de Recuperação Pós-Anestésica - RPA

O centro cirúrgico conta com uma sala de recuperação pós anestésica (RPA) com estrutura para quatro leitos, pois possui apenas quatro réguas de gases (oxigênio, vácuo e ar comprimido) e quatro monitores, o que contraria o descrito no Contrato de Gestão nº. 024 de 2012, que afirmava a existência de 5 leitos de RPA.



No momento da visita técnica a RPA estava com seis macas e uma mesa para anotações. As macas estavam praticamente coladas umas às outras e não tinham espaço adequado para manobra e nem para circulação dos profissionais para prestar cuidados.

Segundo informação da enfermeira assistente, quando a RPA está lotada, os pacientes cujo procedimento já tenha terminado, permanecem na sala cirúrgica e não na RPA.

8.4. Hemodinâmica

Desativada desde novembro de 2016, aparelho com problemas aguardando peça para manutenção.

De acordo com o Contrato de Gestão nº. 24, de 13 de março de 2012, o IDTECH se comprometia a adquirir mais uma máquina de hemodinâmica e a indicação de 10 leitos de referência, item que não foi cumprido.

9. DIÁLISE

9.1. Diálise Peritoneal

No momento da visita, encontrava-se desativado.

9.2. Hemodiálise

O serviço de hemodiálise funciona na ala do 4º andar, em continuidade à ala 3 da Clínica Médica. A profissional que responde pelo serviço informa que é a responsável técnica – RT, conforme a RDC/ANVISA nº 11, de 13 de março de 2014, porém, não apresentou o Certificado de Responsabilidade Técnica.

Possui 11 máquinas, sendo 08 na sala branca e 03 na sala amarela. Possui sala de lavagem de materiais, consultório e Posto de Enfermagem específico para os pacientes da Diálise, com carrinho de emergência com lacre/chave, dentro do qual há medicações de controle especial. Os pacientes são provenientes da própria unidade e da Central de Regulação do Município de Goiânia.

De acordo com o Contrato de Gestão nº. 24, de 13 de março de 2012, o IDTECH deveria ter aumentado para 17 (dezesete) o número de máquinas de hemodiálise, item não cumprido.

Com relação ao serviço de hemodiálise, não houve especificação no contrato original de meta para o serviço de hemodiálise. Já no 3º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 24, de 13 de março de 2012, estabeleceu-se uma meta de 25 sessões/mês. Em consulta ao SIA/DATASUS/MS, observou-se média mensal de 22 sessões no período de 2012 a 2016. Para o cálculo da capacidade instalada para hemodiálise, considerou-se a quantidade de 11 máquinas, 3 turnos de segunda a sábado, e a realização das sessões de diálise de forma regular e intermitente, atendendo a prescrição médica, conforme o preconizado na RDC/ANVISA nº 11, de 13 de março de 2014. Considerando que a legislação exige 01 máquina de reserva, a capacidade instalada do HGG para realização de hemodiálise é de 782 sessões de hemodiálise por mês, mas a instituição contratualizou apenas 3% da sua capacidade instalada (ANEXO XXII – PRODUÇÃO AMBULATORIAL X CAPACIDADE INSTALADA DE HEMODIÁLISE).

10. HEMOTERAPIA

O serviço de hemoterapia conta com três salas, uma administrativa, outra para guarda de bolsas de sangue e testagens e uma sala de repouso com banheiro. Na sala administrativa há dois computadores, mesas, e armários. Na sala de guarda de bolsas há 3 geladeiras, 3 câmaras, 1 frigobar e 1 freezer, uma bancada com pia e aparelhos para testagens do sangue. No repouso há uma cama e um banheiro. O transporte de hemoderivados dentro do HGG é feito dentro de maletas, para o Hemocentro, em caixas térmicas.

A responsabilidade técnica do setor é de um onco hematologista, dr. Omar, a equipe conta ainda com um enfermeiro, Kelvison, e uma coordenadora biomédica, Emília, que informa que a equipe tem déficit de um técnico de enfermagem, já solicitado.

O setor de hemoterapia realiza pesquisa para ABO, RH e CD só para receptor. Pesquisa de PAI autoanticorpo e prova cruzada. Às vezes acontece falta de hemocomponentes, em função do estoque mínimo não estar suprido no Hemocentro.

A coordenação participa das discussões da Comissão de Risco que inclui Farmacovigilância, Tecno vigilância e Hemoderivados e também da Comissão de Hemoterapia, que é uma subcomissão da Hemo vigilância com reuniões trimestrais.

11. FARMÁCIA

Foram apresentados Alvará de Autorização Sanitária municipal para o funcionamento do serviço com validade até 31/12/2016 e Certidão de Regularidade com validade até 31/03/2017 para os profissionais farmacêuticos Talita Lorena Borges de Souza e André Checchetti Cândido.

O setor de farmácia funciona no primeiro andar e o espaço físico é dividido em 3 salas, de administração, de estocagem e de dispensação. Na estocagem, existe a área de recepção onde é realizado recebimento dos insumos/medicamentos/químicos pelos fornecedores e conferência de produtos; área de expedição destinada a organização, preparação, conferência e liberação dos produtos; área para guarda de alimentação parenteral, insumos, soluções utilizadas na diálise/hemodiálise, químicos para uso geral, soluções isotônica e hipertônicas e



medicamentos. Os medicamentos de controle especial são guardados em armários e os termolábeis em refrigeradores.

As salas destinadas ao almoxarifado da farmácia são todas climatizadas, as janelas possuem telas e possuem extintores de incêndio dentro do prazo de validade. Na área de estocagem, os produtos químicos estão perto da porta/extintor. Os medicamentos são dispostos em estantes e organizados pela indicação, sequência alfabética e data de validade; as caixas de insumos são dispostas em estrados; existem duas câmaras de refrigeração para termolábeis, com controle da temperatura realizado três vezes ao dia.

O controle de estoque do almoxarifado central é informatizado pelo MV SISTEMAS LTDA, com gerenciador de estoque que possui opções de entrada, saída, data de validade, devoluções e transferências, o que facilita o controle do estoque.

Na sala para dispensação de medicamentos por dose, o serviço é realizado seguindo o fluxo de triagem das prescrições, separação dos medicamentos, registro de saída do produto, montagem dos kits e dispensação. As prescrições, que estão no sistema, são analisadas e liberadas pelo farmacêutico, e os kits individuais são montados pelos auxiliares e técnicos de enfermagem, para um período de 24 horas e distribuídos nas clínicas pelo funcionário da farmácia. Cada medicamento possui etiqueta com código de barras, dose, número de unidades, apresentação, lote, validade, código interno e CRF do farmacêutico responsável. Os não utilizados são devolvidos ao almoxarifado e as prescrições extras são atendidas mediante solicitação.

O setor de farmácia conta com 44 profissionais: 15 técnicos e auxiliares de enfermagem, que atuam no fracionamento de doses; 21 executores/assistentes administrativos; 01 técnico de laboratório; 02 jovens aprendizes; 04 farmacêuticos com carga horária de 30 horas semanais cumprem na escala diurna inclusive aos finais de semana; e 01 farmacêutico com carga horária de 40 horas que é responsável técnico do setor.

Existe uma farmácia satélite na UTI, com os medicamentos e insumos utilizados neste setor.

O abastecimento da farmácia é realizado mensalmente por meio de pregão eletrônico modalidade menor preço (Plataforma Bionexo), comprando medicamentos e materiais de todo território nacional. Os funcionários referem que o abastecimento do setor está adequado e não faltam materiais e medicamentos. Observamos que os almoxarifados estão repletos de insumos. O controle de medicamentos/insumos/OPMs é feito por funcionária do Centro Cirúrgico. As Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) são adquiridas por meio de tomada de preço, o controle fica centralizado e sob responsabilidade da enfermeira do Centro Cirúrgico, onde ficam armazenadas (em condições inadequadas, já descritas no item 3.1). O controle do material adquirido é feito no momento do recebimento pelo farmacêutico, por meio da conferência da ordem de serviço, da nota fiscal e dos produtos recebidos.

12. ENGENHARIA CLÍNICA

O serviço de Engenharia Clínica do HGG conta com 2 (dois) engenheiros, sendo 01(um) mecânico e 01 clínico, 01 (um) auxiliar administrativo e 01 (um) técnico de manutenção e é terceirizado para empresas contratadas pelo IDTECH:

Andre Luiz Rosso – Me (Rosso Tecnologia Médico Hospitalar) - No 4º Termo Aditivo do Contrato N° 111, celebrado entre o IDTECH e a empresa Rosso, consta que as manutenções preventivas de hemodinâmica serão realizadas pela contratada, sendo que o IDTECH é responsável pela contratação de manutenção corretiva, aquisições de peças, calibração dos aparelhos e atualizações de software.

Dinamus Soluções Tecnológicas LTDA – ME e Softeste Tecnologia LTDA, pertencentes ao mesmo grupo, para o controle informatizado de manutenções por meio de um Software.

Laboratórios B Brawn SA – prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva para 14 máquinas de hemodiálise da marca B-Braun Mod: Dialog+.

Athos Assistência Técnica Hospitalar LTDA-ME – prestação de serviços de manutenção no sistema de tratamento de água por osmose reversa.

FIDI - manutenção preventiva e calibração dos equipamentos para realização dos exames de imagem.

13. ENGENHARIA PREDIAL

O serviço de engenharia predial é acompanhado pela Supervisora Administrativa. A funcionária informou que há um programa em teste para acompanhar as necessidades de manutenção ou correção prediais, além da higiene e limpeza, hotelaria, entre outros.

No momento da VT observou-se algumas áreas cuja higiene e limpeza não estavam adequadas e algumas necessidades de reparo não haviam sido realizadas em função de que o programa, SIC, não estar ainda em funcionamento e que o tempo de resposta ainda não ser o adequado.

14. LAVANDERIA

A lavanderia tem estrutura que conta com área limpa e área suja, separadas por barreira. Há uma calandra (adquirida na gestão do IDTECH e em condições de uso), 3 lavadoras e 2 centrífugas danificadas. Segundo a gestora do setor, os aparelhos estavam obsoletos e não funcionavam adequadamente e por isso, há cerca de um ano, o serviço de lavanderia foi terceirizado pela empresa Lavebrás. Este ano houve



nova licitação e a mesma empresa venceu o certame.

A empresa funciona em Brasília e as roupas são recolhidas pelos funcionários do hospital e levadas por caminhões para serem higienizadas em Brasília. O processo de higienização se dá da seguinte maneira: a roupa suja é coletada e ensacada nos setores pelos funcionários e em seguida encaminhada para os caminhões de coleta. Depois de higienizada, a roupa limpa é entregue pela empresa para serem realizadas as dobras e as costuras necessárias. O enxoval é de propriedade da empresa terceirizada e são feitas duas entregas de roupa limpa ao dia. O controle de higienização dos caminhões, que são os mesmos para coleta de roupa suja e entrega de roupa limpa, é feito apenas pela empresa terceirizada, o HGG acompanha por fotos.

A estrutura atual é utilizada para aguardo do carregamento dos caminhões (antiga área suja) e área limpa onde permanecem as 2 centrífugas, 3 lavadoras, 1 calandra, hampers, mesas, armários de aço e carros fechados para coleta de roupa. Além desses espaços, há uma sala de costura com 3 máquinas e armários de aço abertos.

Anteriormente à gestão do IDTECH haviam 8 máquinas de costura, 5 foram devolvidas para o almoxarifado da SES.

15. HIGIENIZAÇÃO

Serviço terceirizado pela empresa Interativa.

A higienização dos leitos é analisado cerca de 3x/semana. São detectadas muitas não conformidades, mas a coordenadora entende que a empresa terceirizada atende as necessidades da instituição e que o IDTECH não tem problemas com a Interativa.

A manutenção predial já está no sistema com fator de criticidade, no momento da visita, o sistema estava em manutenção.

16. COMISSÕES HOSPITALARES

Existem 18 (dezoito) comissões instaladas no HGG: comissão interna de prevenção de acidentes - CIPA; de ética médica; de qualidade do HGG; intra-hospitalar de doação de órgãos e tecidos; terapia nutricional; farmácia e terapêutica; gerência de risco hospitalar; gerência de resíduos de serviços de saúde; intra-hospitalar de hemoterapia; esterilização e reprocessamento; infecção hospitalar; de revisão de óbitos; revisão de prontuários; permanente de avaliação de documentos; de assistência espiritual; norma regulamentadora; ética em pesquisa e proteção radiológica.

As comissões possuem portarias de nomeação de seus membros, mas algumas estão com as portarias desatualizadas. Observou-se também que algumas comissões possuem diversos membros nomeados, mas apenas duas ou três pessoas participam efetivamente das reuniões e discussões apresentadas.

17. PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL

Há no HGG, 20 programas de residência, sendo 19 de residência médica e 01 de residência multiprofissional, sob o comando de duas coordenações, a COREME – Coordenação de Residência Médica e a COREMU – Coordenação de Residência Multiprofissional. Todas as residências médicas são canceladas pela Comissão Nacional de Residência Médica.

As instituições que oferecem residência são Unievangélica e Universidade Federal de Goiás (UFG), que também oferece o internato. A Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC) oferece campo de estágio para graduação em enfermagem e nutrição e a Universidade Estadual de Goiás (UEG), para fisioterapia. Quem distribui as vagas para estágio é a Secretaria Estadual de Saúde por meio do SESTSUS.

Não há um Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) que garanta o acesso a todos os estabelecimentos de saúde sob a responsabilidade do gestor estadual da área de saúde como cenário de práticas para a formação no âmbito da graduação e da residência em saúde.

A coordenadora nos informou que algumas atividades da residência são realizadas fora da instituição, outras são ambulatoriais e outras cirúrgicas.

18. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MRA – Comércio de Instrumentos Eletrônicos LTDA - fornecimento de dosímetro por período de 01 (um) ano;

GBM Mult Service – EIRELI – fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, equipamentos para executar os serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento de instalações, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra;

Suporte Sistemas de Ar Condicionados LTDA - manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado;

Dutos Química LTDA - prestação de serviços de tratamento de água;

Nutrindus Alimentos LTDA – prestação de serviços de alimentação e nutrição, com o fornecimento de refeições, serviços e insumos necessários para a elaboração, preparo e distribuição de refeições;

Fabiola Freitas 70874832187 - serviços de manutenção de camas hospitalares, carrinhos de transporte de roupas;

Coopanest Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás - prestação de serviços por anestesiologistas;



Epimed Solutions Tecnologia de Informações Médicas LTDA – ME – fornecimento de licença de uso de programa de computador destinado à gestão de informações clínico-epidemiológicas de pacientes de alta complexidade;

MV Sistemas LTDA – licenciamento de direito de uso de cópias do Sistema de informação e seus Aplicativos Padrões de Propriedade da contratada;

ZELLO – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna;

Módulo Elevadores LTDA - prestação de serviços de conservação, manutenção preventiva, corretiva e emergencial para elevadores;

Termovapor Instalações Industriais LTDA – prestação de serviços especializados em manutenção de preventiva, corretiva e tratamento de água;

Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas LTDA - prestação de serviços laboratoriais em análises clínicas, gasometria, anatomia patológica, citopatológica e biologia molecular;

Andre Luiz Rosso – ME Rosso Tecnologia Médico Hospitalar - manutenção preventiva de hemodinâmica;

Dínamus Soluções Tecnológicas Ltda – ME; Softeste Tecnologia LTDA – ME;

Athos Assistência Técnica Hospitalar LTDA – prestação de serviços de manutenção no sistema de tratamento de água por osmose reversa;

PMH Produtos Médicos Hospitalares LTDA – fornecimento de equipos enteral, parenteral e fotosensível;

Laboratorios B BRAUN S.A – prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva para 14 (quatorze) máquinas de hemodiálise da marca b-braun mod: dialog+;

Central Médica Assistência Técnica LTDA – prestação de serviços de manutenção preventiva de autoclaves da CME – Central de Materiais Esterilizáveis;

Arquivo OFF Prestacional LTDA – prestação de serviços de guarda e digitalização de arquivos denominados “serviço de arquivo médico e estatística – SAME;

Paz Universal Serviços Póstumos LTDA – prestação de serviços de remoção e sepultamento de membros/partes humanas;

Conágua Ambiental LTDA – prestação de serviços de análise de água fonseca martins comércio de gás ltda – fornecimento de água mineral sem gás;

Incinerar Tratamento De Resíduos LTDA – serviço de coleta, tratamento e disposição final de resíduo infectante/químico com coletas diárias;

Ecosense Construções, Logística e Gestão Ambiental EIRELI – prestação de serviços de coleta de resíduos comuns;

Amil Desentupidora E Dedetizadora LTDA – serviços de detetização e desratização das instalações do hospital;

Interativa Dedetização, Higienização e Conservação LTDA – prestação de serviços de limpeza e desinfecção hospitalar

Lavebras Gestão De Têxteis S.A. - prestação de serviços de lavanderia industrial hospitalar;

Gasball Armazenadora e Distribuição LTDA – fornecimento de GLP;

Auto Posto Chafariz – fornecimento de combustíveis (álcool, etanol comum, gasolina comum e óleo diesel);

Baxter Hospitalar LTDA – fornecimento de dieta parenteral;

Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares LTDA - aquisição de pulseiras para identificação de pacientes e fornecimento de impressora sob o regime de comodato;

BS Serviços Médicos S/S – prestação de serviços nefrológicos, nos âmbitos ambulatorial e hospitalar;

Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA – fornecimento de clip de titânio (clipadora manual);

Moderna Comercial de Papéis LTDA – EPP – fornecimento de materiais para escritório;

Doctormed Médico Hospitalar LTDA – ME – prestação de serviços de gravação eletrolítica em materiais de aço inox.

19. CONCLUSÃO

A visita técnica possibilitou verificar as condições das instalações físicas, materiais, recursos dos setores produtivos e dados/produção apresentados pelo IDTECH, além de verificar a elaboração do Contrato de Gestão e os Termos aditivos, o funcionamento dos setores visitados e a capacidade instalada.

A Certidão de Regularidade/Responsabilidade Técnica dos serviços de hemodiálise e laboratório não foi apresentada.

O Contrato de Gestão nº. 24, de 13 de março de 2012, estabeleceu o pagamento de valores pré-determinados quando do cumprimento de metas quanti-qualitativas, com base na capacidade instalada. Além disso, considerou também o cumprimento dos compromissos de novas habilitações e implantação de novos serviços pelo hospital. Do mesmo modo, previu a obrigatoriedade da instituição apresentar os dados de produção e alimentar os sistemas de informação do SUS.

Importa considerar que, embora o contrato condicione o repasse de recursos ao cumprimento desses metas, os repasses financeiros têm sido efetivados por parte do contratante mesmo quando isso não ocorre. Outrossim, embora tenham sido estabelecidas metas quanti/qualitativas, observa-se que não foram elencadas de acordo com a complexidade dos procedimentos ou atendimentos realizados,



garantindo que a instituição, na maioria das vezes cumpra as metas estabelecidas, mas não atenda de forma impactante a demanda reprimida de acordo com o perfil da instituição, que deve atender a média e alta complexidade do Estado, em clínica geral, cirúrgica e demais especialidades.

Conforme solicitado no contrato original, o IDTECH deve apresentar a síntese ambulatorial via Ficha de Programação Orçamentária - FPO. Essa ficha é um instrumento de programação do SIA/DATASUS/MS e deveria possibilitar uma programação físico orçamentária elaborada por procedimento realizado, cabendo ao gestor a apuração da produção por estabelecimento. Entretanto, como a instituição possui um contrato fechado, com valores pré-determinados, essa apresentação de produção não representa os valores repassados à instituição e nem corresponde aos reais procedimentos realizados pelo hospital.

Cumpram-se ressaltar que, ainda que o hospital deixe de faturar alguns procedimentos ambulatoriais por não estarem orçados, isto não significa que a unidade teve prejuízo, porque sua produção obedece as metas estabelecidas no contrato de gestão e nos termos aditivos e não nos procedimentos apresentados e/ou aprovados no SIA/DATASUS/MS.

Em relação à estrutura física, observou-se que houve reformas no ambulatório, UTI e fachada da instituição. Na UTI, o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 24, de 13 de março de 2012, informou o acréscimo de 30 (trinta) leitos de UTI aos 10 (dez) existentes na instituição, devendo atualmente totalizar 40 leitos de UTI disponíveis, tal como cadastrado no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), entretanto, durante a Visita Técnica, observou-se apenas 29 (vinte e nove) leitos de UTI ativos. Além disso, o Termo Aditivo nº 45, de 30 de outubro de 2012, previu a implementação de UTI cardiológica, recebeu o recurso previsto no termo aditivo, mas não efetivou os leitos. Houve redução de 10 leitos que eram destinados à UTI, que foram transformados em leitos de Cuidados Paliativos, sem que tal alteração fosse contemplada no Contrato de Gestão e respectivos Termos aditivos.

Verificou-se subutilização de consultórios, grande quantidade de vagas ociosas e divergência de informação de profissionais na análise da agenda do ambulatório e escala de serviço. Verificou-se também desatualização de cadastro de equipamentos e recursos humanos no CNES. Em análise comparativa de carga horária dos profissionais médicos entre o CNES e a escala de serviço apresentada pelo IDTECH, verificou-se divergências de informações para a grande maioria dos profissionais. Observa-se grande quantidade de consultas livres (vagas ofertadas e não agendadas).

O Sistema de Regulação do município de Goiânia enviou documento informando a demanda reprimida de consultas ambulatoriais de especialidades de 74.853 consultas até novembro de 2016. O HGG informou que, no período de 2012 a 2016, o item consulta não agendada chegou a um total de 18.335, o que representa 24,5% do total da demanda reprimida de todo o Estado. Ressalte-se que o HGG sozinho não resolveria a demanda reprimida, mas a diminuiria em 24,5% não fossem as consultas não agendadas acumuladas durante o período avaliado. Trata-se de dado importante na análise do gerenciamento realizado pelas organizações sociais, já que sua presença nas instituições próprias do Estado, justificou-se com o argumento da maior eficiência na gestão pública. (ANEXO IV - DEMANDA REPRIMIDA AMBULATORIAL).

Houve redução de metas e todas ocorreram sem justificativa e sem diminuição da capacidade instalada, ao contrário houve aporte de recursos específicos para compra de material e equipamentos para acréscimo de serviços.

Em todos os termos aditivos a estipulação das metas de todos os serviços avaliados não segue critérios claros e não considera a capacidade instalada. Assim, o que se observa é a sistemática diminuição de metas, o que faz com que elas sejam não apenas cumpridas, mas superadas em muito, provavelmente porque foram subestimadas - ANEXOS I, VIII, XI, XIV, XV, XVI e XVII.

Observa-se que o contrato original e seus termos aditivos abrem brechas para incremento na realização de procedimentos de menor complexidade (custo menor) em detrimento dos de maior complexidade (custo mais alto).

Além da restrição do acesso que pode ocorrer devido à subutilização da estrutura do hospital, há que se questionar os valores atribuídos aos indicadores de qualidade. Estes, foram alterados sem justificativa técnica, permaneceram em índices mais elevados e não podem ser utilizados como parâmetros de aumento da qualidade. O tempo de permanência em clínica médica e cirúrgica mais que dobrou, contrariando, inclusive, estudos científicos que apontam para a necessidade de reduzir o tempo de internação. Os índices aceitáveis de taxa de infecção hospitalar foram alterados a maior, o que pode significar dificuldade no manejo técnico do controle da mesma. Toda a comunidade científica mundial busca minimizar os índices de infecção hospitalar enquanto a unidade estudada assina um termo aditivo para aceitar taxa de infecção hospitalar duas vezes maior que a anterior como no caso da clínica médica e quase três vezes maior na UTI. Não bastasse isso, no último termo aditivo, o índice é retirado e a meta passa a ser apenas a entrega do relatório até o dia 20 do mês subsequente (ANEXO I - SÍNTESE DO CONTRATO DE GESTÃO E TERMOS ADITIVOS).

O atendimento de urgência estabelecido como meta no 6º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 24, de 13 de março de 2012, não consta descrito nas atividades fins do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH como também, no Certificado de Conformidade emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar de 26 de setembro de 2016.

No contrato de gestão e termos aditivos não está claro o que se deve entender por atendimento não médico e atendimento multidisciplinar,



assim como o que é considerado nos atos multidisciplinares e atos não médicos. Não foi possível verificar o cumprimento de meta para o SADT devido a divergência de informações sobre demanda atendida (interna e externa) no contrato, produção apresentada pelo IDTECH e existente no SIA/SIH/DATASUS/MS.





III - FOLHA DE ASSINATURA

Luzinéia Vieira dos Santos
CPF: 793.267.491-34

Ekissania Rosa de Almeida
CPF: 817.935.961-15

COORDENADOR

Laine Gomes Chaveiro
CPF: 799.102.621-34

Viviane Ribeiro
CPF: 767.622.381-49





SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Relatório



IV - ANEXOS

SINTESE CONTRATO DE GESTÃO E TERMOS ADITIVOS

ANEXO I - SINTESE DO CONTRATO DE GESTÃO E TERMOS ADITIVOS

HGG	CONTRATO DE GESTÃO	HOSPITAL GERAL DE GOIÂNIA - SINTESE DO CONTRATO DE GESTÃO E TERMOS ADITIVOS													
		1ª TA - 30/02/2012	2ª TA - 13/02/2013	3ª TA - 14/02/2013	4ª TA - 18/02/2014	5ª TA - 13/02/2015	6ª TA - 14/02/2016	7ª TA - 22/02/2017	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL			
REFORÇOS FINANCEIROS	ANUAL	RS 3.897.500,00 (implantação de LTI cardiológico) (RS)	RS 66.840.000,00	RS 140.000,00 (200 procedimentos de LTI) - RS 125.124.000,00 (100 procedimentos de LTI e aporte mensal de 14 mil, 2013 até 13/01/14)	RS 68.649.604,4 - RS 91.238.58 - RS 6.726.236,38	RS 126.653.112,43	RS 104.113.131,72	RS 154.190.415,44							
	MENSAL	RS 5.570.000,00	RS 5.570.000,00					RS 8.676.094,3 (sete milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecenta e quatro reais e trinta e sete centavos)							RS 11.729.587,22
METAS DE PRODUÇÃO MENSAL	PARCELA ÚNICA			RS 3.323.884,00	RS 5.170.292,56 (custos de anal. res. médica)										
	CAPACIDADE INSTALADA	84 LETOS	300 INTERNACIONES	82 LETOS	140 INTERNACIONES	140 INTERNACIONES	140 INTERNACIONES	82 LETOS	140 INTERNACIONES	82 LETOS	140 INTERNACIONES	82 LETOS	140 INTERNACIONES	82 LETOS	140 INTERNACIONES
	106 LETOS	605 INTERNACIONES	93 LETOS	190 INTERNACIONES	190 INTERNACIONES	190 INTERNACIONES	93 LETOS	190 INTERNACIONES	93 LETOS	190 INTERNACIONES	93 LETOS	190 INTERNACIONES	93 LETOS	190 INTERNACIONES	93 LETOS
	10 LETOS	15 INTERNACIONES	40 LETOS	24 INTERNACIONES	24 INTERNACIONES	24 INTERNACIONES	40 LETOS	24 INTERNACIONES	40 LETOS	24 INTERNACIONES	40 LETOS	24 INTERNACIONES	40 LETOS	24 INTERNACIONES	24 INTERNACIONES
	20 LETOS	25 INTERNACIONES	14 LETOS	25 INTERNACIONES	14 LETOS	25 INTERNACIONES	14 LETOS	25 INTERNACIONES	14 LETOS	25 INTERNACIONES	14 LETOS	25 INTERNACIONES	14 LETOS	25 INTERNACIONES	25 INTERNACIONES
Atendimento Em Urgência E Emergência	200 procedimentos	250 procedimentos	250 procedimentos	250 procedimentos	250 procedimentos	250 procedimentos	250 procedimentos	250 procedimentos	250 procedimentos	250 procedimentos	250 procedimentos	250 procedimentos	250 procedimentos	250 procedimentos	250 procedimentos

Página 1



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Relatório



SINTESE CONTRATO DE GESTÃO E TERMOS ADITIVOS

ANEXO - SINTESE DO CONTRATO DE GESTÃO E TERMOS ADITIVOS

HGG	CONTRATO 04/2012		1ª TA - 30/09/2012		2ª TA - 13/02/2013		3ª TA - 10/09/2013		4ª TA - 13/02/2014		5ª TA - 13/03/2015		6ª TA - 14/04/2016		7ª TA - 23/03/2017	
	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL
PROCEDIMENTOS CIRURGICOS																
HGG	CONTRATO 04/2012		1º Termo Aditivo		2º Termo Aditivo		3º Termo Aditivo		4º Termo Aditivo		5º Termo Aditivo		6º Termo Aditivo		7º Termo Aditivo	
Bronquiectomia	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
Cirurgia Geral	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95
Otorrinolaringologia	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300
Oncologia	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47
Cirurgia Cabeça E Pescoço	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71
Podologia	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165
Cirurgia Plástica	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173
Cirurgia Torácica	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Ortopedia	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Oftalmologia	216	216	216	216	216	216	216	216	216	216	216	216	216	216	216	216
Neurologia	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42
Cirurgia Vascular	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45
TOTAL	1224	1224	1224	1224	1224	1224	1224	1224	1224	1224	1224	1224	1224	1224	1224	206

Página 2



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Relatório



SINTESE CONTRATO DE GESTÃO E TERMOS ADITIVOS

ANEXO - SINTESE DO CONTRATO DE GESTÃO E TERMOS ADITIVOS

HGG	CONTRATO 024/2012		1ª TA - 30/02/12		2ª TA - 13/02/13		3ª TA - 13/02/13		4ª TA - 13/02/14		5ª TA - 13/02/15		6ª TA - 14/02/16		7ª TA - 23/02/17	
	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL
Clínica Torácica	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36
Pneumologia	324	324	324	324	324	324	324	324	324	324	324	324	324	324	324	324
Oftalmologia	119	119	119	119	119	119	119	119	119	119	119	119	119	119	119	119
Otorrinolaringologia	328	328	328	328	328	328	328	328	328	328	328	328	328	328	328	328
Psiquiatria	219	219	219	219	219	219	219	219	219	219	219	219	219	219	219	219
Geriatria	146	146	146	146	146	146	146	146	146	146	146	146	146	146	146	146
Gastroenterologia	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283
Endocrinologia	641	641	641	641	641	641	641	641	641	641	641	641	641	641	641	641
Infematologia	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95
Naturologia	183	183	183	183	183	183	183	183	183	183	183	183	183	183	183	183
Nefrologia	324	324	324	324	324	324	324	324	324	324	324	324	324	324	324	324
Urologia	776	776	776	776	776	776	776	776	776	776	776	776	776	776	776	776
Proctologia	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315	315
Cardiologia	918	918	918	918	918	918	918	918	918	918	918	918	918	918	918	918
Cirurgia Geral	489	489	489	489	489	489	489	489	489	489	489	489	489	489	489	489

Página 3



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Relatório



SINTESE CONTRATO DE GESTÃO E TERMOS ADITIVOS

ANEXO - SINTESE DO CONTRATO DE GESTÃO E TERMOS ADITIVOS

H.C.G.	CONTRATO 0242012		1ª TA - 30/02/2012		2ª TA - 13/02/2013		3ª TA - 14/03/2013		4ª TA - 13/03/2014		5ª TA - 13/03/2015		6ª TA - 14/02/2016		7ª TA - 23/03/2017	
	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL
Odontologia Geral	202	202	202	202	202	202	202	202	202	202	202	202	202	202	202	202
Boneiromaxilofacial	129	129	129	129	129	129	129	129	129	129	129	129	129	129	129	129
Radiologia	611	611	601	601	601	601	601	601	601	601	601	601	601	601	601	601
Neurologia	1084	1084	1084	1084	1084	1084	1084	1084	1084	1084	1084	1084	1084	1084	1084	1084
Neurocirurgia	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250
Urologia	555	555	555	555	555	555	555	555	555	555	555	555	555	555	555	555
Dermatologia	255	255	255	255	255	255	255	255	255	255	255	255	255	255	255	255
Urologia Cardíaca	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Otorrinolaringologia	1012	1012	1012	1012	1012	1012	1012	1012	1012	1012	1012	1012	1012	1012	1012	1012
Neurologia Psiquiátrica	1084	1084	1084	1084	1084	1084	1084	1084	1084	1084	1084	1084	1084	1084	1084	1084
Apelologia	461	461	461	461	461	461	461	461	461	461	461	461	461	461	461	461
Clínica Médica	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63
Fisioterapia	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170
Fonoterapia	230	230	230	230	230	230	230	230	230	230	230	230	230	230	230	230
Hematologia	148	148	148	148	148	148	148	148	148	148	148	148	148	148	148	148
Hepatology	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26
Maternidade	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Unidade de Diagnóstico e Referência em Saúde Bucal	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68
Psiquiatria	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
TOTAL	11581	11581	11571	11571	11571	11571	11571	11571	11571	11571	11571	11571	11571	11571	11533	9106

Página 4



SINTESE CONTRATO DE GESTÃO E TERMOS ADITIVOS

ANEXO - SINTESE DO CONTRATO DE GESTÃO E TERMOS ADITIVOS

HGG	CONTRATO 04/2012		1ª TA - 20/02/12		2ª TA - 13/03/13		3ª TA - 13/03/13		4ª TA - 13/03/14		5ª TA - 13/03/15		6ª TA - 14/04/16		7ª TA - 23/03/17	
	CAPACIDADE INSTAURADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTAURADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTAURADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTAURADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTAURADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTAURADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTAURADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTAURADA	META MENSAL
METAS DE PRODUÇÃO MENSAL																
HGG	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600
Hemodinâmica	14800	14800	14800	14800	14800	14800	14800	14800	14800	14800	14800	14800	14800	14800	14800	14800
Análises Clínicas	3700	3700	3700	3700	3700	3700	3700	3700	3700	3700	3700	3700	3700	3700	3700	3700
Patologia Convencional	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800
Terapias	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450
Histopatologia	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450
Agência Tradicional	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
Endoscopia	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Amamentação	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400
Residência Médica	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36
Histoscopia	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65
Retinografia	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34
Coloscopia	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Doppler Colorido DV. Vãos																

Página 5



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Relatório



SINTESE CONTRATO DE GESTÃO E TERMOS ADITIVOS

ANEXO - SINTESE DO CONTRATO DE GESTÃO E TERMOS ADITIVOS

H.G.G.	CONTRATO 0242012		1ª T.A. - 30/02/12		2ª T.A. - 13/02/13		3ª T.A. - 14/02/13		4ª T.A. - 13/02/14		5ª T.A. - 13/02/15		6ª T.A. - 14/02/16		7ª T.A. - 22/02/17	
	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL
DEPLET DE CARIÓTIPO	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
ECOCARDIOGRAFIA TRANSESCÁPICA	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800
ELETTROCARDIOGRAMA EM PEGUINHA	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
ELETTROCARDIOGRAMA EM VIGILIA E BOLOS	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36
ELETTROENCEFALOGRAFIA	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
MAMOGRAFIA	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600
BIÓPSIA PÓSILICA	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36
TESTE ESPRINTICO	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600
PUNÇÃO ASPIRATIVA TIREÓIDE	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
AUDIOMETRIA TONAL LIMAR	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160
LOGOPEDIAS	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160
EXAMES	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
URINALÍTIAS	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
TOTAL	24185	24185	24185	24185	24185	24185	24185	24185	24185	24185	24185	24185	24185	24185	24185	4038

Página 6



SINTESE CONTRATO DE GESTÃO E TERMOS ADITIVOS

ANEXO - SINTESE DO CONTRATO DE GESTÃO E TERMOS ADITIVOS

HGG	CONTRATO 0342012		2ª TA - 13/02/2013		3ª TA - 14/02/2013		4ª TA - 13/02/2014		5ª TA - 13/07/2015		6ª TA - 14/02/2016		7ª TA - 23/02/2017	
	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL	CAPACIDADE INSTALADA	META MENSAL
	HOSPITAL GERAL DE GOIÂNIA													
	AUXÍLIO AOS MÉDICOS MULTIDISCIPLINARES													
Metas de Produção Mensal	CONTRATO 0342012		2º Termo Aditivo		3º Termo Aditivo		4º Termo Aditivo		5º Termo Aditivo		6º Termo Aditivo		7º Termo Aditivo	
Nutrição Clínica	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310
Psicologia	730	730	730	730	730	730	730	730	730	730	730	730	730	730
Fisioterapia	560	560	560	560	560	560	560	560	560	560	560	560	560	560
Servico social	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500
Enfermagem	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75
Oncologia	230	230	230	230	230	230	230	230	230	230	230	230	230	230
Fonaudiologia	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300
Outros	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600
TOTAL	6095	6095	6095	6095	6095	6095	6095	6095	6095	6095	6095	6095	6095	1374

Página 7



SINTESE CONTRATO DE GESTÃO E TERMOS ADITIVOS

ANEXO I - SINTESE DO CONTRATO DE GESTÃO E TERMOS ADITIVOS

HGG	HOSPITAL GERAL DE GOIÂNIA - SINTESE DO CONTRATO DE GESTÃO E TERMOS ADITIVOS							
	CONTRATO 02/2012	1ª TA - 20/02/2012	2ª TA - 13/02/2013	3ª TA - 14/02/2013	4ª TA - 13/02/2014	5ª TA - 13/02/2015	6ª TA - 14/02/2016	7ª TA - 22/02/2017
	INDICADORES DE QUALIDADE - MEDIDA DE PERSISTÊNCIA							
HGG	CONTRATO 02/2012							
Intenção Clínica	8 DIAS	1º Termo Aditivo 8 DIAS	2º Termo Aditivo 8 DIAS	3º Termo Aditivo 13 DIAS	4º Termo Aditivo 13 DIAS	5º Termo Aditivo 13 DIAS	6º Termo Aditivo 13 DIAS	7º Termo Aditivo 13 DIAS
Intenção Cirúrgica	5 DIAS	5 DIAS	5 DIAS	11 DIAS	11 DIAS	11 DIAS	11 DIAS	11 DIAS
UTI Adulto	8 DIAS	8 DIAS	8 DIAS	12 DIAS	12 DIAS	12 DIAS	12 DIAS	12 DIAS
Dilúise	Não estabelecida	Não estabelecida	Não estabelecida	11 DIAS	11 DIAS	11 DIAS	11 DIAS	11 DIAS
	INDICADORES DE QUALIDADE - TAXAS DE OCUPAÇÃO							
Clínica Médica	Não estabelecida	Não estabelecida	85,00%	85,00%	85,00%	85,00%	85,00%	85,00%
Clínica Cirúrgica	Não estabelecida	Não estabelecida	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%
Intenção	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%
Dilúise	Não estabelecida	Não estabelecida	65,00%	65,00%	65,00%	65,00%	65,00%	65,00%
UTI Adulto	100,00%	100,00%	100,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%
	OUTROS INDICADORES DE QUALIDADE							
Taxa De Infecção Hospitalar	6,00%	6,00%	6,00%	CI Médica - 11,4% CI Cirúrgica - 5,6% UTI Adulto - 20,8% Dilúise - 15,7%	CI Médica - 10,4% CI Cirúrgica - 5,6% UTI Adulto - 20,8% Dilúise - 15,7%	CI Médica - 10,4% CI Cirúrgica - 5,6% UTI Adulto - 20,8% Dilúise - 15,7%	CI Médica - 10,4% CI Cirúrgica - 5,6% UTI Adulto - 20,8% Dilúise - 15,7%	CI Médica - 10,4% CI Cirúrgica - 5,6% UTI Adulto - 20,8% Dilúise - 15,7%
Taxa De Mortalidade Global	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%

* 180 atendimentos no primeiro e segundo mês; Acrescimo de 18 atendimentos no terceiro mês, 30 no quarto, 22 no quinto, 24 no sexto, 26 no sétimo e 29 no oitavo mês, totalizando 160 atendimentos, que foram mantidos do outro ao décimo segundo mês.

** 150 atendimentos no primeiro e segundo mês; Acrescimo de 30 atendimentos no terceiro - 23 no quarto, 30 no quinto, 40 no sexto, 4 no sétimo, 4 no oitavo, 20 no sétimo mês e manutenção de 163 atendimentos do outro ao décimo segundo mês.

Na 7ª Termo Aditivo do contrato Odontologia e laboratório de Citopatologia e Citologia de esfregaço e esfregaço.

Fonte: Contrato nº 24, de 13/02/2012 e Termos Aditivos

Página 8



APROVEITAMENTO DE VAGAS DO AMBULATÓRIO HGG

ANEXO II - APROVEITAMENTO DE VAGAS DO AMBULATÓRIO DO HGG, REFERENTES AO PERÍODO DE 06 A 10 DE MARÇO DE 2017

VAGAS AMBULATÓRIO HGG									
Atendimento Médico/Especialidades	Quant. profissionais	Carga Horária no ambulatório	Vagas oferecidas	Agendamentos	Vagas não agendadas	Aproveitamento de vagas (%)	Vagas não agendadas (%)		
Angiologia	9	9h20min	160	91	69	57	43		
Cardiologia	11	29h20min	442	221	221	50	50		
Cirurgia plástica	9	12h30min	246	85	161	34	66		
Cirurgia de cabeça e pescoço	4	5h	64	36	28	56	44		
Cirurgia torácica	2	4h	32	17	15	53	47		
Cirurgia geral	10	20h	238	152	86	64	36		
Clínica médica	2	4h30min	32	26	6	81	19		
Dermatologia	3	9h50min	116	15	101	13	87		
Endocrinologia/metabologia	10	3h15min	282	179	103	63	37		
Gastroenterologia	7	12h40min	150	98	52	65	35		
Geriatria	1	1h	2	0	2	0	0		
Hepatologia	1	1h30min	16	12	4	75	25		
Nefrologia	6	9h30min	84	63	21	75	25		
Neurologia	12	50h30min	498	294	204	59	41		
Neurocirurgia	5	11h10min	138	84	54	61	39		
Ortopedia	15	27h40min	326	153	173	47	53		
Otorrinolaringologia	5	11h	142	93	49	65	35		
Pneumologia/fisiologia	4	12h30min	160	84	76	52	48		
Proctologia	7	8h50min	132	50	82	38	62		
Psiquiatria	3	8h30min	31	8	23	26	74		
Reumatologia	8	22h50min	282	158	124	56	44		
Urologia	14	3h50min	254	157	97	62	38		
Total	148	335h15min	3.827	2.076	1.751	54	46		
Atendimento não médico	Quant. profissionais	Carga Horária no ambulatório	Vagas oferecidas	Agendamentos	Vagas não agendadas	Aproveitamento de vagas (%)	Vagas não agendadas (%)		
Enfermeiro	2	41h	86	16	70	23	77		
Fisioterapia	2	26h55min	91	46	45	51	49		
Fonoaudiologia	2	11h50min	88	26	62	31	69		
Nutrição	1	14h	37	24	13	64	36		
Odontologia	5	18h	50	18	32	36	64		
Odontologia buco maxilo facial	4	24h	130	14	116	11	89		
Psicologia	6	58h05min	86	16	70	23	77		
Serviço social	1	30h	80	3	77	4	96		
Total	23	223h50min	477	163	314	34	66		
N.O.I.S*	3	17h45min	99	25	74	25	75		

*NOIS – Núcleo de Orientação Interdisciplinar da Sexualidade é um programa de atendimento multidisciplinar

Fonte: agenda do ambulatório referente ao período de 06 a 10 de março de 2017



CONSOLIDADO CONSULTAS AMBULATORIAIS 2012-2016

ANEXO III - CONSOLIDADO DAS CONSULTAS AMBULATORIAIS NO PERÍODO DE 2012 A 2016

ANO	OFERTADO	AGENDADO	NÃO AGENDADO	COMPARECIDO	NÃO COMPARECIDO
2012	30.983	26.119	4.864	18.059	8.060
2013	19.659	15.493	4.166	10.213	5.280
2014	12.789	8.906	3.883	6.367	2.539
2015	17.522	14.330	3.192	10.121	4.209
2016	14.194	11.964	2.230	7.930	4.034
TOTAL	95.147	76.812	18.335	52.690	24.122

Fonte: Complexo Regulador de Goiânia recebido em novembro de 2016.

Página 1



DEMANDA REPRIMIDA EM GOIÁS DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES

ANEXO IV - DEMANDA REPRIMIDA EM GOIÁS DE CONSULTAS ESPECIALIDADES

Especialidade	Quant.
Cirurgia Plástica	13.515
Neurologia	6.806
Otorrinolaringologia	6.018
Cardiologia	5.225
Urologia	4.518
Angiologia Doenças Venosas	4.497
Endocrinologia e Metabologia	3.420
Psiquiatria	3.315
Ortopedia	3.291
Cirurgia Cabeça e Pescoço	3.014
Angiologia/Cirurgia Vascular	2.898
Fonaudiólogo	2.664
Cirurgia Bariátrica	2.468
Reumatologia	2.192
Risco Cirúrgico	2.144
Dermatologia	1.425
Cirurgia Geral	741
Ortopedia e Traumatologia – Joelho	597
Grupo NOIS – Sexualidade Masculina	519
Ortopedia e Traumatologia – ombro	487
Cirurgia Plástica-Facial	422
Coluna – Atendimento Especializado	410
Cirurgia Plástica – Abdome	404
Geriatria	359
Cardiologia – Arritmia Cardíaca	342
Neurocirurgia	321
Odonto – pessoa necessidade especial – Hospitalar	293



DEMANDA REPRIMIDA EM GOIÁS DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES

ANEXO IV - DEMANDA REPRIMIDA EM GOIÁS DE CONSULTAS ESPECIALIDADES

Neurocirurgia – mão	275
Cardiologia – insuficiência coronariana	243
Cirurgia Plástica – Reparadora	223
Clínica Médica – Endocrinopatias	219
Ortopedia e Traumatologia – quadril	211
Ortopedia e Traumatologia – pé e tornozelo	190
Clínica Médica – Geriatria	176
Neurologia – coluna	137



DEMANDA REPRIMIDA EM GOIÁS DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES

ANEXO IV - DEMANDA REPRIMIDA EM GOIÁS DE CONSULTAS ESPECIALIDADES

Pneumologia	124
Acidente Vascular Cerebral	122
Ortopedia e Traumatologia – mão	104
Nefrologia	84
Proctologia	80
Neurologia – Imunologia	74
Gastro enterologia	43
Nutricionista	41
Ortopedia Redução	26
Ortopedia e Traumatologia – coluna	23
Angiologia /Cirurgia Vascular – Pé diabético	23
Cirurgia Plástica – Nariz	18
Urologia feminina	18
Cirurgia Torácica	12
Proctologia – Doença inflamatória intestinal	8
Urologia Cálculo	8
Transplante Renal	7
Urgência – Urologia	7
Valvulopatia	6
Ortopedia e Traumatologia – artrose	5
Hepatologia	5
Nutrição – Obesidade Grave	4
Endocrinologia – tireóide	4
Neurologia – epilepsia	4
Fisiologia	3
Bucomaxilofacial – hospitalar	2
Cirurgia Cardiovascular	1
Cirurgia Vascular	1
Gastroenterologia – esteatose hepática	1



DEMANDA REPRIMIDA EM GOIÁS DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES

ANEXO IV - DEMANDA REPRIMIDA EM GOIÁS DE CONSULTAS ESPECIALIDADES

Clínica ortopédica	1
Ortopedia e Traumatologia – neuromuscular	1
Cirurgia Cardiovascular – Avaliação	1
Luxação Congênita do Quadril	1
Cirurgia Plástica – mama	1
Reumatologia – Osteoporose	1
PROFACE – HGG	1
Gastromegastóforo	1
Osteoporose pós-trauma	8
TOTAL	74.853

Fonte: Complexo Regulador de Goiânia, 18/11/2016



CONSOLIDADO DA AGENDA AMBULATÓRIO HGG, REFERENTES A UMA SEMANA DO MÊS DE MARÇO DE 2017.pdf

ANEXO V - CONSOLIDADO DA AGENDA DO AMBULATÓRIO DO HGG, REFERENTE A UMA SEMANA DO MÊS DE MARÇO DE 2017

Especialidades Médicas	Quant. profissionais	CH* no ambulatório	Vagas ofertadas	Agendamentos	Vagas livres	Quant. de encaixes
Angiologia	9	9h20min	160	91	69	6
Cardiologia	11	29h20min	442	221	221	2
Cirurgia plástica	9	12h30min	246	85	161	0
Cirurgia de cabeça e pescoço	4	5h	64	36	28	0
Cirurgia torácica	2	4h	32	17	15	0
Cirurgia geral	10	20h	238	152	86	15
Clínica médica	2	4h30min	32	26	6	0
Dermatologia	3	9h50min	116	15	101	1
Endocrinologia/metabologia	9	31h15min	282	179	103	7
Gastroenterologia	7	12h40min	150	98	52	5
Geriatria	1	1h	2	0	2	0
Hepatologia	1	1h30min	16	12	4	0
Nefrologia	6	9h30min	84	63	21	2
Neurologia	12	50h30min	498	294	204	4
Neurocirurgia	5	11h10min	138	84	54	6
Ortopedia	15	27h40min	326	153	173	6
Otorrinolaringologia	5	11h	142	93	49	10
Pneumologia/fisiologia	4	12h30min	160	84	76	1
Proctologia	7	8h50min	132	50	82	6
Psiquiatria	3	8h30min	31	8	23	0
Reumatologia	8	22h50min	282	158	124	18
Urologia	13	31h50min	254	157	97	7
Total	146	335h15min	3.827	2.076	1.751	96
Atendimento não médico						
Enfermeiro	2	41h	86	16	70	4
Fisioterapia	2	26h55min	91	46	45	0
Fonoaudiologia	2	11h50min	88	26	62	1
Nutrição	1	14h	37	24	13	0
Odontologia	5	18h	50	18	32	0
Odontologia bucomaxilofacial	4	24h	130	14	116	6
Psicologia	6	58h05min	86	16	70	4
Serviço social	1	30h	80	3	77	0
Total	23	223h50min	477	163	314	15
N.O.I.S**	3	17h45min	99	25	74	1

*CH-Carga Horária

**NOIS-Núcleo de Orientação Interdisciplinar da Sexualidade é um programa de atendimento multidisciplinar

Fonte: IDTECH e Visita Técnica.



CAPACIDADE INSTALADA DE CONSULTAS AMBULATORIAIS

ANEXO VI - CAPACIDADE INSTALADA DE CONSULTAS - AMBULATORIO

Profissional/ especialidade	Nº de consultórios	Tempo de duração (min)*	Consulta/ hora	Consultas/ dia	Consultas/semana	Consultas/ mês
Assistente Social**	1	20	3	18	90	396
Enfermeiro	1	20	3	36	180	792
Fisioterapeuta	1	14	4	53	264	1.166
Fonoaudiologia	1	20	3	36	180	792
Médico	29	15	4	1.392	6.960	30.624
Nutricionista	1	20	3	36	180	792
Odontólogo***	1	20	3	36	180	792
Psicólogo	1	20	3	36	180	792

* O tempo de duração do atendimento por profissional foi baseado na Portaria GM/MS nº 1.101, de 12 de junho de 2002

**Para cálculo da capacidade instalada de atendimento da Assistente social, foi considerado o número de profissional no ambulatório (1 assistente social com carga horária de 30 horas/semanais), uma vez que não foi apresentado consultório para este profissional.

*** O cálculo foi realizado para Clínico e Bucomaxilofacial

Fonte: IDTECH e Visita Técnica.



PROFISSIONAIS CNES X ESCALA DE TRABALHO MARÇO 2017

ANEXO VII - PROFISSIONAIS CNES X ESCALA DE TRABALHO MARÇO 2017

Atendimento médico	Quant. profissionais ambulatório	Quant. profissionais CNES	Quant. profissionais escala
Angiologia	9	12	11
Cardiologia	11	22	16
Cirurgia plástica	9	9	8
Cirurgia de cabeça e pescoço	4	4	4
Cirurgia torácica	2	2	2
Cirurgia geral	10	20	13
Clínica médica	2	7	6
Dermatologia	3	3	3
Endocrinologia/metabologia	10	11	10
Gastroenterologia	7	7	7
Geriatria	1	1	1
Hepatologia	1	0	0
Infectologia	0	3	3
Medicina intensiva	0	31	23
Nefrologia	6	10	9
Neurologia	12	13	13
Neurocirurgia	5	6	6
Oftalmologia	-	1	0
Oncologia	-	1	1
Ortopedia	15	15	13
Otorrinolaringologia	5	4	5
Pneumologia/fisiologia	4	5	4
Proctologia	7	7	7
Psiquiatria	3	5	4
Reumatologia	8	8	8
Urologia	14	18	16
Plantões Médicos de intercorrê	-	18	20
Total	148	243	213
Residencia Médica	-	122	-



PROFISSIONAIS CNES X ESCALA DE TRABALHO MARÇO 2017

ANEXO VII - PROFISSIONAIS CNES X ESCALA DE TRABALHO MARÇO 2017

Atendimento não médico	Quant. profissionais ambulatório	Quant. profissionais CNES	Quant. profissionais escala
Enfermeiro	2	97	92
Fisioterapia	2	20	14
Fonoaudiologia	2	9	5
Nutrição	1	15	11
Odontologia buco maxilo facial	4	6	1
Odontologia clínico Geral	5	9	5
Odontologia pediátrica	-	-	1
Psicologia	6	21	9
Serviço social	1	5	5
Total	23	182	143

Fonte: consulta ao CNES, de 20/05/2017 e escala de trabalho de março 2017.



CAPACIDADE INSTALADA DE INTERNAÇÕES

ANEXO VIII - CAPACIDADE INSTALADA HOSPITALAR - CIH

Setores	Nº de leitos		MP*** (dias)/Contrato de Gestão n.º 024/2012-SES/GO	CIH/mês		MP*** (dias)/3.º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 024/2012-SES/GO	CIH/mês		
	In loco	Contrato CNES		In loco	Contrato CNES		In loco	Contrato CNES	
Clínica Médica	99	84	8	371	315	15	198	168	170
Cirúrgica	96	106	5	576	636	11	261	289	286
UTI	29	40	8	108	150	12	72	100	100

Conforme Portaria SAS/MS nº 312, de 30 de abril de 2002, defina-se:
 *Capacidade Instalada Hospitalar-CIH é a capacidade dos leitos que são habitualmente utilizados para internação, mesmo que alguns deles eventualmente não possam ser utilizados por certo período, por qualquer razão
 **Leito-dia é a unidade de medida que representa a disponibilidade de um leito hospitalar de internação por um dia hospitalar.
 Média de Permanência-MP é a relação entre o total de paciente-dia* e o total de pacientes que tiveram saída do hospital em determinado período, incluindo os óbitos. Representa o tempo médio em dias que os pacientes ficaram internados no hospital.
 **** Paciente-dia é a unidade de medida que representa a assistência prestada a um paciente internado durante um dia hospitalar.
 Fonte: Visita Técnica; Contratos e Termos Aditivos; CNES



DADOS DO CNES X ESCALA DE TRABALHO UTI

ANEXO IX - DADOS CNES X ESCALA TRABALHO UTI

Médicos	CNES		Escala de Serviço		
	CH* Semanal	CH Mensal	CH Semanal	CH Mensal	CH Cumprida no Mês
Aline Alves Braga de Sá	24h	103h	24h	103h	108
Antonio Elias Lopes	-	-	24h	103h	108
Antonio Nabi Curi	20h	86h	20h	86h	96
Celso José Mendanha Silva	20h	86h	24h	103h	102
Cézar Romero Arantes Silva	20h (10h amb e 10h hospitalar)	86h	20h	86h	78
Claudio Humberto de Freitas	20h (10h amb e 14h hospitalar)	86h	24h	103h	84
Danilo Sena Cotrim	20h (10h amb e 10h hospitalar)	86h	24h	103h	96
Ellen Gonçalves Guimaraes			20h	86h	90
Eros de Sousa Junior	20h (10h amb e 14h hospitalar)	86h	24h	103h	36
Gabriela Bezerra de Freitas	20h (10h amb e 10h hospitalar)	86h	20h	86h	72
Graciely Fernandes da Silva Lucas	30h	129h	24h	103h	108
Guilherme Luiz Hermogemes Pereira	20h (10h amb e 10h hospitalar)	86h	20h	86h	72
Harusy Ribeiro Bastos	20h (10h amb e 14h hospitalar)	86h	24h	103h	108
Heloise Helena Silva Medeiros	20h (10h amb e 14h hospitalar)	86h	24h	103h	120
José Vitélio Ruiz Ribeiro	20h (10h amb e 14h hospitalar)	86h	24h	103h	120
Luana Gomes Alves	20h (10h amb e 10h hospitalar)	86h	20h	86h	96
Maria Ides Nunes de Sousa	20h (10h amb e 10h hospitalar)	86h	20h	86h	96
Mariana Garcia Reis	20h (10h amb e 14h hospitalar)	86h	24h	103h	132
Marinaldo Soares Leite	20h (10h amb e 14h hospitalar)	86h	24h	103h	108
Mayra Didimo Santos	20h (10h amb e 14h hospitalar)	86h	24h	103h	66
Milena de Andrade Melo	20h (10h amb e 10h hospitalar)	86h	20h	86h	96
Renan Silva Miller	20h (10h amb e 14h hospitalar)	86h	24h	103h	120
Ricardo Wagner de Oliveira Moura	20h (10h amb e 14h hospitalar)	86h	24h	103h	36

*CH-Carga Horária

Fonte: consulta ao CNES, de 20/05/2017 e escala de trabalho do mês de março 2017.



EQUIPAMENTOS CNES X EQUIPAMENTOS VISITA TÉCNICA

ANEXO X - EQUIPAMENTOS CNES X EQUIPAMENTOS VISITA TÉCNICA

	CNES		IN LOCO			
	Existente	Em uso	Existente	Em uso	Fixo	Móvel
Equipamentos de diagnóstico por imagem						
Mamógrafo com comando simples	1	1	1	1	1	0
Processadora de filme exclusiva para mamografia	1	1	1	1		
Raio X até 100 MA (miliampères)	7	7	5	5	0	5
Raio X dentário	2	2	1	1		01 (no Centro Cirúrgico)
Raio X de 100 a 500 MA (miliampères)	2	2	2	2	2	0
Raio X mais de 500 MA (miliampères)	2	2	0	0	0	0
Raio X para hemodinâmica	1	1	1	0	0	0
Ressonância magnética	1	1	1	1	1	0
Tomógrafo computadorizado	1	1	1	1	1	0
Ultrassom convencional				01 - para biópsias 01 - ultrassons convencional*		
	03	03	4		2	2
Ultrassom colorido Doppler	1	1	1	1	1	0
Equipamento odontológico						
Equipo odontológico	3	3	2	2		
Equipamentos por métodos gráficos						
Eletrocardiógrafo	14	14	1	01**		
Eletroencefalógrafo	14	14	3	3	3	0
Equipamentos por métodos ópticos						
Endoscópio das vias respiratórias	2	2	3	3	3	
Endoscópio das vias urinárias	3	3				
Endoscópio digestivo	2	2				
Laparoscópio/Vídeo	3	3				
Microscópio cirúrgico	2	2				
Outros equipamentos						
Equipamento para hemodiálise	13	12				

*4 Ultrassom convencional – 2 aparelhos são utilizados para realização de exames (sendo que 1 realiza também doppler colorido), 2 aparelhos antigos (1 fica no ambulatório, utilizado para biópsias e 1 disponível para avaliação de pacientes internos em tratamento)

**está no ambulatório para utilização em pacientes do SOPE – Serviço Odontológico para Pacientes Especiais

Fonte: CNES, de 20/05/2017 e visita técnica



CAPACIDADE INSTALADA EXAMES POR IMAGEM, MÉTODOS GRÁFICOS E ÓPTICOS

ANEXO XI - CAPACIDADE INSTALADA EXAMES POR IMAGEM, MÉTODOS GRÁFICOS E ÓPTICOS

CAPACIDADE INSTALADA - EXAMES POR IMAGEM, MÉTODOS GRÁFICOS E MÉTODOS ÓPTICOS				
Exames	Qtde equipamento CNES	Qtde equipamento in loco	T.M.E* por exame (min)	Qtde exames/mês**
Exames de imagem				
Raio X	2	2	8	10.836
Tomografia	1	1	20	2.167
Mamografia	1	1	15	2.889
Ultrassonografia	3	2	10	8.669
Ressonância	1	1	30	1.145
Exames por métodos gráficos				
Eletrocardiograma	14	1	15	990
Teste ergométrico	0	1	15	990
HOLTER	0	1	24h	30
MAPA	0	1	24h	30
Eletroencefalograma	14	2	45	380
Eletroneuromiografia	0	1	30	495
Estudo urodinâmico	0	1	60	247
Espirometria	0	1	30	495
Exames por métodos ópticos				
Endoscopia digestiva alta	1	1	30	495
Endoscopia digestiva baixa (colonoscopia)	1	1	30	495
Endoscopia respiratória (broncoscopia)	2	1	30	495
Endoscopia urinária (uroscopia)	3	1	30	495

*T.M.E – Tempo Médio Estimado conforme o Contrato nº 170, de 20 de janeiro de 2012 celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde - SES e a Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI

**A quantidade de exames foi calculada com base nos equipamentos in loco

Fonte: CNES, de 20/05/2017, visita técnica e Contrato nº 170



CAPACIDADE INSTALADA EXAMES LABORATORIAIS

ANEXO XII - CAPACIDADE INSTALADA EXAMES LABORATORIAIS

Equipamento	Quant. Exames/Hora	Quant. Exames/Dia	Quant. Exames/Mês
PENTRA 60	60	1.440	43.200
PENTRA 80	80	1.920	57.600
CA -500	540	12.960	388.800
DIMENSION	780	18.720	561.600
BACTEC 1		Não informado	
BACTEC 2		Não informado	
GEM 3500	30	720	21.600

Fonte: Documentação enviada pelo Laboratório CIENTÍFICALAB
PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA/IDTECH.



PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS NÃO APROVADOS 2016

ANEXO XIII - PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS NÃO APROVADOS 2016

Cód. Proced.	Descrição Procedimento	CBO	Procedimentos Ambulatoriais Não Aprovados de 2016		Motivos
			Quant.	Valor não aprovado	
020403015-3	Radiografia de tórax (pa e perfil)	225340	1	9,50	
021108001-2	Espirometria com determinação do volume residual	225122	1	2,78	CBO NÃO CADASTRADO NO CNES
021108006-3	Prova de função pulmonar simples	225124	1	4,28	
021105004-0	Eletroencefalograma em vigília e sono espontâneo com ou sem fotoestimulo (EEG)	223605	1	25,00	
021108001-2	Espirometria com determinação do volume residual	223605	2	5,56	CBO NÃO PERMITIDO PARA O PROCEDIMENTO
021108006-3	Prova de função pulmonar simples	223605	2	8,56	
021108007-1	Prova farmacodinâmica	223605	1	2,78	
021109001-8	Avaliação urodinâmica completa	223605	2	174,48	
021001008-8	Arteriografia digital (por via venosa)	225320	1	200,01	CNS DO PROFISSIONAL NÃO ENCONTRADO NO ESTAB/EQUIPE
040101001-5	Curativo grau II com ou sem debridamento	225203	1	71,66	
020501004-0	Ultrassonografia doppler colorido de vasos	225320	1	79,20	
021103004-0	Avaliação de função e mecânica respiratória	223605	20	200,00	CNS PACIENTE OU PROFISSIONAL INVÁLIDO/OBRIGATORIO
030204001-3	Atendimento fisioterapêutico em paciente com transtorno respiratório com complicações sistêmicas	223605	98	622,30	
030205001-9	Atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esqueléticas	223605	16	101,60	
020502009-7	Ultrassonografia mamaria bilateral	225320	1	24,20	IDADE INCOMPATÍVEL COM PROCEDIMENTO
021105010-5	Polissonografia	225275	5	625,00	PROCED. EXIGE SERV./CLASS. NÃO CADAST. NO CNES
021108005-5	Espirometria ou prova de função pulmonar completa com broncodilatador	225112	3	19,08	
020502006-2	Ultrassonografia de articulação	225320	54	2.613,60	PROCED. JÁ INFORMADO EM BPA-C
020502006-2	Ultrassonografia de articulação	225320	1	48,40	PROCED. JÁ INFORMADO EM BPA-I



PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS NÃO APROVADOS 2016

ANEXO XIII - PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS NÃO APROVADOS 2016

Procedimentos Ambulatoriais Não Aprovados de 2016					
Cód. Proced.	Descrição Procedimento	CBO	Quant.	Valor não aprovado	Motivos
020501004-0	Ultrassonografia doppler colorido de vasos	223605	2	158,40	
020502014-3	Ultrassonografia obstétrica	223605	1	24,20	
020601002-8	Tomografia computadorizada de coluna lombo sacra com ou sem contraste	225120	2	202,20	
020601007-9	Tomografia computadorizada do crânio	225120	1	97,44	
020603003-7	Tomografia computadorizada de pelve/bacia/abdômen inferior	213155	1	138,63	
020701001-3	Angiorressonância cerebral	225120	5	1.343,75	
020701003-0	Ressonância magnética de coluna cervical/pescoço	225280	1	268,75	
020701004-8	Ressonância magnética de coluna lombo sacra	213155	5	1.343,75	PROCED. NÃO ADMITIDO PARA O CBO
020701005-6	Ressonância magnética de coluna torácica	213155	1	268,75	
020701006-4	Ressonância magnética de crânio	225120	6	1.612,50	
020702002-7	Ressonância magnética de membro superior (unilateral)	225120	2	537,50	
020901003-7	Esofagoduodenoscopia	225280	1	81,70	
021103004-0	Avaliação de função e mecânica respiratória	225165	2	20,00	
		225285			
030204001-3	Atendimento fisioterapêutico em paciente com transtorno respiratório com complicações sistêmicas	225320	1	6,35	
020101023-2	Biópsia de glândula salivar	223119	1	31,27	
020502001-1	Eco doppler transcraniano	225133	1	117,00	
021105010-5	Polissonografia	225112	1	125,00	
040806035-2	Retirada de fio ou pino intraósseo	225125	2	56,84	PROCEDIMENTO SEM ORÇAMENTO
040901029-4	Nefrostomia percutânea	225125	1	87,78	
021108001-2	Espirometria com determinação do volume residual	223605	1	2,78	CBO NÃO PERMITIDO PARA O PROCEDIMENTO
TOTAL				11.362,58	

Fonte: Síntese de Produção Ambulatorial – SIA/SAS/DATASUS, 2016 – Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia



META CONTRATUALIZADA X PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE CONSULTAS

ANEXO XIV - META CONTRATUALIZADA X PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE CONSULTAS

Marco a Dezembro De 2012													
Capacidade Instalada Ambulatorial – CIA		Contrato Gestão 024/2012 – 13/03/2012			Produção/IDTECH			Dados SIA/SUS		% Meta/IDTECH		% Meta/SIA-SUS	
Serviço	CIA/Mês	CIA/período	Meta Mensal	Meta Período	Prod. Mensal	Prod. Período	Prod. Mensal	Prod. Período	Prod. Mensal	Prod. Período	%	%	%
Atendimento Médico	30.624	306.240	10.353	103.530	9.486	94.860	8.233	82.330	8.233	82.330	91	79	79
Atendimento Não Médico	4.752	47.520	1.228	12.280	8.998	89.980	383	3.830	383	3.830	733	312	312
Total	35.376	353.760	11.581	115.810	18.484	184.840	8.618	86.160	8.618	86.160	-	-	-
Janeiro A Setembro – 2013													
Capacidade Instalada Ambulatorial – CIA		Contrato Gestão 024/2012 – 13/03/2012			Produção Do IDTECH			Dados SIA/SUS		% Meta/IDTECH		% Meta/SIA-SUS	
Serviço	CIA/Mês	CIA/período	Meta/mês	Meta/ Período	Prod./mês	Prod./Período	Prod./Mês	Prod./Período	Prod./Mês	Prod./Período	%	%	%
Atendimento Médico	30.624	275.616	10.285	92.565	9.360	84.240	8.214	73.923	8.214	73.923	91	79	79
Atendimento Não Médico	4.752	42.768	1.296	11.664	7.736	69.624	467	4.206	467	4.206	596	36	36
Total	35.376	318.384	11.581	104.229	17.096	153.864	8.681	78.129	8.681	78.129	-	-	-
Outubro A Dezembro – 2013													
Capacidade Instalada Ambulatorial – CIA		3º Termo Aditivo De 14/10/2013			Produção Do IDTECH			Dados SIA/SUS		% Meta/IDTECH		% Meta/SIA-SUS	
Serviço	CIA/Mês	CIA/período	Meta/mês	Meta/ Período	Prod./mês	Prod./Período	Prod./Mês	Prod./Período	Prod./Mês	Prod./Período	%	%	%
Atendimento Médico	30.624	61.248	10.199	30.597	8.658	25.975	7.447	22.341	7.447	22.341	85	73	73
Atendimento Não Médico	4.752	9.504	1.860	5.580	8.594	25.783	468	1.404	468	1.404	462	25	25
Total	35.376	70.752	12.059	36.177	17.252	51.758	7.915	23.745	7.915	23.745	-	-	-
Janeiro A Dezembro – 2014													
Capacidade Instalada Ambulatorial – CIA		3º Termo Aditivo De 14/10/2013			Produção Do IDTECH			Dados SIA/SUS		% Meta/IDTECH		% Meta/SIA-SUS	
Serviço	CIA/Mês	CIA/período	Meta/mês	Meta/ Período	Prod./mês	Prod./Período	Prod./Mês	Prod./Período	Prod./Mês	Prod./Período	%	%	%
Atendimento Médico	30.624	367.488	10.199	122.388	8.473	101.679	7.682	92.180	7.682	92.180	83	75	75
Atendimento Não Médico	4.752	57.024	1.860	22.320	9.820	117.845	468	5.616	468	5.616	528	25	25
Total	35.376	424.512	12.059	144.708	18.293	219.524	8.150	97.796	8.150	97.796	-	-	-



META CONTRATUALIZADA X PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE CONSULTAS

ANEXO XIV - META CONTRATUALIZADA X PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE CONSULTAS

Janeiro a Dezembro - 2015												
Capacidade Instalada Ambulatorial - CIA			3º Termo Aditivo De 14/10/2013		Produção Do IDTECH			Dados SIA/SUS		% Meta/IDTECH		% Meta/SIA-SUS
Serviço	CIA/Mês	CIA/período	Meta/mês	Meta/ Período	Prod./mês	Prod./Período	Prod./Período	Prod./Mês	Prod./Período	%	%	%
Atendimento Médico	30.624	367.488	10.199	122.388	10.156	121.876	7.920	95.044	99	77		
Atendimento Não Médico	4.752	57.024	1.860	22.320	10.506	126.072	468	5.616	565	25		
Total	35.376	424.512	12.059	144.708	20.662	247.948	8.388	100.660	-	-		
Janeiro a Abril - 2016												
Capacidade Instalada Ambulatorial - CIA			3º Termo Aditivo De 14/10/2013		Produção Do IDTECH			Dados SIA/SUS		% Meta/IDTECH		% Meta/SIA-SUS
Serviço	CIA/Mês	CIA/período	Meta/mês	Meta/ Período	Prod./mês	Prod./Período	Prod./Período	Prod./Mês	Prod./Período	%	%	%
Atendimento Médico	30.624	122.496	10.199	40.796	9.852	29.555	8.203	24.608	72	60		
Atendimento Não Médico	4.752	19.008	1.860	7.440	12.375	37.126	468	1.404	499	19		
Total	35.376	141.504	12.059	48.236	22.227	66.681	8.671	26.012	-	-		
Maio a Agosto - 2016												
Capacidade Instalada Ambulatorial - CIA			6º Termo Aditivo 14/04/2016		Produção Do IDTECH			Dados SIA/SUS		% Meta/IDTECH		% Meta/SIA-SUS
Serviço	CIA/Mês	CIA/período	Meta/mês	Meta/ Período	Prod./mês	Prod./Período	Prod./Período	Prod./Mês	Prod./Período	%	%	%
Atendimento Médico	30.624	122.496	8.000	32.000	7.803	54.620	8.807	61.647	170	193		
Atendimento Não Médico	4.752	19.008	1.022	4.088	10.863	76.044	468	3.276	1.860	80		
Total	35.376	141.504	9.022	36.088	18.666	130.664	9.275	64.923	-	-		

Fonte: Visita Técnica, Contrato nº 024 e Termos Aditivos, Produção IDTECH e SIA/DATASUS/MS.



META CONTRATUALIZADA X PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE CONSULTAS

ANEXO XIV - META CONTRATUALIZADA X PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE CONSULTAS

Somatório de atendimentos dos instrumentos contratuais, da produção do IDTECH e dados SIA-SUS de março 2012 a agosto 2016

Atendimento	Instrumentos Contratuais		Produção/IDTECH	Dados SIA/SUS
	Contrato Gestão*	3º Termo Aditivo** 6º Termo Aditivo***		
Médico	544.264		512.805	452.073
Não Médico	85.692		542.474	25.352

*Contrato de Gestão nº 024, de 13/03/2012

**3º Termo Aditivo de 14/10/2013

***6º Termo Aditivo 14/04/2016

Fonte: Visita Técnica, Contrato nº 024 e Termos Aditivos, Produção IDTECH e SIA/DATASUS/MS.



META CONTRATUALIZADA X PRODUÇÃO INTERNAÇÕES

ANEXO XV - META CONTRATUALIZADA X PRODUÇÃO INTERNAÇÕES

Março A Dezembro - 2012												
Capacidade Instalada	Internações - CII	Contrato N° 024		Produção/IDTECH		Dados SIH/DATASUS/MS		Meta/IDTECH	SIH/DATASUS/MS	%	SIH/DATASUS/MS	%
		Meta/mês	Meta período	Média/mês	Produção período	Média/mês	Produção período					
Clínica Médica	371	300	3.710	300	3.000		1.869					
Clínica Cirúrgica	576	605	5.760	605	6.050	416	2.289	56		46		
Total	947	905	9.470	905	9.050		4.158					
Janeiro A Setembro - 2013												
Capacidade Instalada	Internações - CII	Contrato N° 024		Produção/IDTECH		Dados SIH/DATASUS/MS		Meta/IDTECH	SIH/DATASUS/MS	%	SIH/DATASUS/MS	%
		Meta/mês	Meta período	Média/mês	Produção período	Média/mês	Produção período					
Clínica Médica	371	300	3.339	300	2.700		2.011					
Clínica Cirúrgica	576	605	5.184	605	5.445	478	2.296	66		53		
Total	947	905	8.523	905	8.145		4.307					
Outubro A Dezembro - 2013												
Capacidade Instalada	Internações - CII	3° Termo Aditivo		Produção/IDTECH		Dados SIH/DATASUS/MS		Meta/IDTECH	SIH/DATASUS/MS	%	SIH/DATASUS/MS	%
		Meta/mês	Meta período	Média/mês	Produção período	Média/mês	Produção período					
Clínica Médica	198	140	594	140	420		604					
Clínica Cirúrgica	261	190	783	190	570	442	723	182		134		
Total	459	330	1.377	330	990		1.327					
Janeiro A Dezembro - 2014												
Capacidade Instalada	Internações - CII	3° Termo Aditivo		Produção/IDTECH		Dados SIH/DATASUS/MS		Meta/IDTECH	SIH/DATASUS/MS	%	SIH/DATASUS/MS	%
		Meta/mês	Meta período	Média/mês	Produção período	Média/mês	Produção período					
Clínica Médica	198	140	2.376	140	1.680		2.007					
Clínica Cirúrgica	261	190	3.132	190	2.280	375	2.500	174		114		
Total	459	330	5.508	330	3.960		4.507					



META CONTRATUALIZADA X PRODUÇÃO INTERNAÇÕES

ANEXO XV - META CONTRATUALIZADA X PRODUÇÃO INTERNAÇÕES

Janeiro a Dezembro - 2015													
Capacidade Instalada		Internações - CII		3º Termo Aditivo		Produção/IDTECH		Dados SIH/DATASUS/MS		Meta/IDTECH		SIH/DATASUS/MS	
CII/mês	CII/período	Meta/mês	Meta período	Média/mês	Produção período	Média/mês	Produção período	Média/mês	Produção período	%	%	%	%
Clínica Médica	198	2.376	1.680	577	6.925	417	2.179		175				
Clínica Cirúrgica	261	3.132	2.280				2.823						126
Total	459	5.508	3.960				5.002						
Janeiro a Abril - 2016													
Capacidade Instalada		Internações - CII		3º Termo Aditivo		Produção/IDTECH		Dados SIH/DATASUS/MS		Meta/IDTECH		SIH/DATASUS/MS	
CII/mês	CII/período	Meta/mês	Meta período	Média/mês	Produção período	Média/mês	Produção período	Média/mês	Produção período	%	%	%	%
Clínica Médica	198	792	560				818						
Clínica Cirúrgica	261	1.044	760	546	2.182	400	780		165				121
Total	459	1.836	1.320				1.598						
Maio a Junho 2016													
Capacidade Instalada		Internações - CII		6º Termo Aditivo		Produção/IDTECH		Dados SIH/DATASUS/MS		Meta/IDTECH		SIH/DATASUS/MS	
CII/mês	CII/período	Meta/mês	Meta período	Média/mês	Produção período	Média/mês	Produção período	Média/mês	Produção período	%	%	%	%
Clínica Médica	198	396	360				588						
Clínica Cirúrgica	261	522	600	616	1.232	585	582		128				122
Total	459	918	960				1.170						
Julho 2016													
Capacidade Instalada		Internações - CII		6º Termo Aditivo		Produção/IDTECH		Dados SIH/DATASUS/MS		Meta/IDTECH		SIH/DATASUS/MS	
CII/mês	CII/período	Meta/mês	Meta período	Média/mês	Produção período	Média/mês	Produção período	Média/mês	Produção período	%	%	%	%
Clínica Médica	198	198	198				315						
Clínica Cirúrgica	261	261	330	646	646	613	298		122				116
Total	459	459	528				613						
Agosto 2016													
Capacidade Instalada		Internações - CII		6º Termo Aditivo		Produção/IDTECH		Dados SIH/DATASUS/MS		Meta/IDTECH		SIH/DATASUS/MS	
CII/mês	CII/período	Meta/mês	Meta período	Média/mês	Produção período	Média/mês	Produção período	Média/mês	Produção período	%	%	%	%
Clínica Médica	198	198	218				312						
Clínica Cirúrgica	261	261	363	698	698	689	377		120				101
Total	459	459	581				689						

Fonte: Contrato Gestão nº 24 de 13 de março de 2012; IDTECH e SIH/DATASUS/MS.



CAPACIDADE INSTALADA CIRURGIAS CC X PRODUÇÃO HGG

Anexo XVI - Capacidade Instalada para Cirurgias CC X Produção do HGG

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS – MARÇO A DEZEMBRO DE 2012													
CAPACIDADE INSTALADA *		META DO CONTRATO		IDTECH		SHS/IA/DATAS/MS		CUMP. META		CUMP. META (SHS/IAS/US)		SHS/IA/DATAS/MS	
Mensal	Período	Meta Mensal	Meta Período	Mensal	Período	P.Cirurg.	Mensal	Período	%	%	%	%	%
AMBULATÓRIO	-	-	-	-	-	-	224,5	2245	58	-	-	37	75,00%
AIH - CC	968	605	6050	372	3531	AIH	228,9	2289	38	-	-	-	-
TOTAL	968	605	6050	372	3531	Total	453,4	4534	-	-	-	-	-
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS – JANEIRO A SETEMBRO DE 2013													
CAPACIDADE INSTALADA		META DO CONTRATO		IDTECH		SHS/IA/DATAS/MS		CUMP. META		CUMP. META (SHS/IAS/US)		SHS/IA/DATAS/MS	
Mensal	Período	Meta Mensal	Meta Período	Mensal	Período	P.Cirurg.	Mensal	Período	%	%	%	%	%
AMBULATÓRIO	-	-	-	-	-	-	326,4	2938	62,7	-	-	54	96,00%
AIH - CC	968	605	5445	379,6	3417	AIH	235	2296	42	-	-	-	-
TOTAL	968	605	5445	379,6	3417	Total	581,5	5234	-	-	-	-	-
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS – OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2013													
CAPACIDADE INSTALADA		3º TA** - 14/10/2013		IDTECH		SHS/IA/DATAS/MS		CUMP. META		CUMP. META (SHS/IAS/US)		SHS/IA/DATAS/MS	
Mensal	Período	Meta Mensal	Meta Período	Mensal	Período	P.Cirurg.	Mensal	Período	%	%	%	%	%
AMBULATÓRIO	-	-	-	-	-	-	293	142	179	-	-	142	243,00%
AIH - CC	968	206	618	369,6	1109	AIH	207,6	623	100	-	-	100	-
TOTAL	968	206	618	369,6	1109	Total	500,6	1502	-	-	-	-	-
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014													
CAPACIDADE INSTALADA		3º TA** - 14/10/2013		IDTECH		SHS/IA/DATAS/MS		CUMP. META		CUMP. META (SHS/IAS/US)		SHS/IA/DATAS/MS	
Mensal	Período	Meta Mensal	Meta Período	Mensal	Período	P.Cirurg.	Mensal	Período	%	%	%	%	%
AMBULATÓRIO	-	-	-	-	-	-	356,6	4280	161	-	-	173	274,00%
AIH - CC	968	206	2472	332	3980	AIH	208,3	2500	101	-	-	101	-
TOTAL	968	206	2472	332	3980	Total	565	6780	-	-	-	-	-
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015													
CAPACIDADE INSTALADA		3º TA** - 14/10/2013		IDTECH		SHS/IA/DATAS/MS		CUMP. META		CUMP. META (SHS/IAS/US)		SHS/IA/DATAS/MS	
Mensal	Período	Meta Mensal	Meta Período	Mensal	Período	P.Cirurg.	Mensal	Período	%	%	%	%	%
AMBULATÓRIO	-	-	-	-	-	-	352,3	4228	213	-	-	171	285,00%
AIH - CC	968	206	2472	439	5267	AIH	235,2	2823	114	-	-	114	-
TOTAL	968	206	2472	439	5267	Total	587,6	7051	-	-	-	-	-
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS – JANEIRO A MARÇO DE 2016													
CAPACIDADE INSTALADA		3º TA** - 14/10/2013		IDTECH		SHS/IA/DATAS/MS		CUMP. META		CUMP. META (SHS/IAS/US)		SHS/IA/DATAS/MS	
Mensal	Período	Meta Mensal	Meta Período	Mensal	Período	P.Cirurg.	Mensal	Período	%	%	%	%	%
AMBULATÓRIO	-	-	-	-	-	-	280,3	841	203	-	-	136	225,00%
AIH - CC	968	206	618	419,6	1259	AIH	185	555	90	-	-	90	-
TOTAL	968	206	618	419,6	1259	Total	465,3	1396	-	-	-	-	-
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS – ABRIL A OUTUBRO DE 2016													
CAPACIDADE INSTALADA		6º TA** - 14/04/2016		IDTECH		SHS/IA/DATAS/MS		CUMP. META		CUMP. META (SHS/IAS/US)		SHS/IA/DATAS/MS	
Mensal	Período	Meta Mensal	Meta Período	Mensal	Período	P.Cirurg.	Mensal	Período	%	%	%	%	%
AMBULATÓRIO	-	-	-	-	-	-	160,8	1126	89,6	-	-	43,7	125,00%
AIH - CC	968	367,7	2574	461,6	2308	AIH	299	2094	81,3	-	-	81,3	-
TOTAL	968	367,7	2574	461,6	2308	Total	460	3220	-	-	-	-	-

* A capacidade instalada que se apresenta aqui refere-se apenas à capacidade de cirurgias realizadas no centro cirúrgico, não foi calculada a capacidade instalada para procedimentos cirúrgicos ambulatoriais.
 **TA – Termo Aditivo.
 Fonte: Visita Técnica. Dados informados pelo IDTECH e dados registrados no SHS/IA/DATAS/MS.



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Relatório



CAPACIDADE INSTALADA INTERNAÇÕES UTI X Produção HGG

Anexo XVII - Capacidade Instalada para Internações UTI X Produção SIH-DATASUS-MS

INTERNAÇÕES NA UTI – MARÇO A DEZEMBRO DE 2012								
CAPACIDADE INSTALADA PARA INTERNAÇÕES NA UTI		CONTRATO Nº 24, DE 13/03/2012		IDTECH		SIH/DATASUS/MS		% CUMP. META
MENSAL	PERÍODO	META MENSAL	PERÍODO	MENSAL	PERÍODO	MENSAL	PERÍODO	PERÍODO
38	380	38	380	-	-	30	300	78,00%
INTERNAÇÕES UTI– JANEIRO A SETEMBRO DE 2013								
CAPACIDADE INSTALADA PARA INTERNAÇÕES NA UTI		CONTRATO Nº 24, DE 13/03/2012		IDTECH		SIH/DATASUS/MS		% CUMP. META
MENSAL	PERÍODO	META MENSAL	PERÍODO	MENSAL	PERÍODO	MENSAL	PERÍODO	PERÍODO
69	621	10	90	-	-	39	354	393,00%
INTERNAÇÕES UTI– OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2013								
CAPACIDADE INSTALADA PARA INTERNAÇÕES NA UTI		3º TERMO ADITIVO, DE 14/10/2013		IDTECH		SIH/DATASUS/MS		% CUMP. META
MENSAL	PERÍODO	META MENSAL	PERÍODO	MENSAL	PERÍODO	MENSAL	PERÍODO	PERÍODO
69	207	24	72	-	-	49	147	204,00%
INTERNAÇÕES UTI– JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014								
CAPACIDADE INSTALADA PARA INTERNAÇÕES NA UTI		3º TERMO ADITIVO, DE 14/10/2013		IDTECH		SIH/DATASUS/MS		% CUMP. META
MENSAL	PERÍODO	META MENSAL	PERÍODO	MENSAL	PERÍODO	MENSAL	PERÍODO	PERÍODO
69	828	24	288	-	-	47	563	195,00%
INTERNAÇÕES UTI– JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015								
CAPACIDADE INSTALADA PARA INTERNAÇÕES NA UTI		3º TERMO ADITIVO, DE 14/10/2013		IDTECH		SIH/DATASUS/MS		% CUMP. META
MENSAL	PERÍODO	META MENSAL	PERÍODO	MENSAL	PERÍODO	MENSAL	PERÍODO	PERÍODO
69	828	24	288	-	-	53	638	221,00%
UTI– JANEIRO A ABRIL DE 2016								
CAPACIDADE INSTALADA PARA INTERNAÇÕES NA UTI		3º TERMO ADITIVO, DE 14/10/2013		IDTECH		SIH/DATASUS/MS		% CUMP. META
MENSAL	PERÍODO	META MENSAL	META QTDE PERÍODO	MENSAL	PERÍODO	MENSAL	PERÍODO	PERÍODO
69	276	24	72	-	-	80	239	331,00%
INTERNAÇÕES UTI– ABRIL A OUTUBRO DE 2016								
CAPACIDADE INSTALADA PARA INTERNAÇÕES NA UTI		6º TERMO ADITIVO, DE 14/04/2016		IDTECH		SIH/DATASUS/MS		% CUMP. META
MENSAL	PERÍODO	META MENSAL	PERÍODO	MENSAL	PERÍODO	MENSAL	PERÍODO	PERÍODO
69	483	24	168	-	-	105	735	437,00%

O IDTECH informa produção de internações sem discriminar se ocorreram em leito comum ou leito de UTI.
Fonte: Visita Técnica/Auditoria e os dados obtidos nos registros do SIH/DATASUS/MS.



PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSULTAS, PERÍODO DE JAN A MAR 2017

ANEXO XVIII - PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSULTAS, PERÍODO DE JAN A MAR 2017

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE CONSULTAS* NO PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DE 2017

Janeiro	Fevereiro	Março	Total	Média mensal
9965	10475	10936	31376	10459

*Consultas referem-se à primeira consulta/consulta subsequente/interconsulta

Fonte: Produção Ambulatorial de Consultas do Ambulatório de Medicina Avançada apresentada pelo IDTECH no período de janeiro a março de 2017



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Relatório



AGENDA DE CONSULTAS ESPECIALIDADES E DEMANDA REPRIMIDA DE JAN A JUL 2017

ANEXO XIX - AGENDA DE CONSULTAS ESPECIALIDADES E DEMANDA REPRIMIDA DE JAN A JUL 2017

Serviço Médico	Ofertado	Agendado	% agenda amento	% não agendam ento	Livre	Fila
Angiologia	2736	2156			580	27
Cardiologia	6088	5124			964	690
Cirurgia cabeça e pescoço	1216	861			355	290
Cirurgia geral	4852	2988			1864	115
Cirurgia plástica	4208	2341			1867	116
Cirurgia torácica	656	211			445	6
Clinica médica	704	401			303	4
Dermatologia	2024	1069			955	91
Endocrinologia	6332	5013			1319	1640
Gastroenterologia	3082	2377			705	654
Ginecologia	96	1			95	0
Hepatologia	368	155	67	33	213	0
Nefrologia	2582	1377			1205	295
Neurocirurgia	3051	1716			1335	48
Neurologia	10759	6636			4123	645
Ortopedia/ Traumatologia	5306	3283			2023	565
Otorrino	2633	2137			496	427
Pneumologia/ Tisiologia	3584	2264			1320	227
Proctologia	2584	1875			709	380
Psiquiatria	456	176			280	4
Reumatologia	5002	3906			1096	806
Urologia	5636	3409			2327	620
Total	73955	49476			24579	7650
Média Mensal	10565	7068			3511	1093
Serviço não Médico						
Assistente Social	1776	213			1563	0
Enfermagem	1650	643			1007	24
Fisioterapia	2217	1042			1175	1
Fonoaudiologia	2084	881			1203	17
Nutricionista	783	427			356	3
Odontologia	732	328			404	55
Odontologia Buco Maxilo Facial	2136	638			1498	12
Psicologia	3256	761			2495	0
NOIS	1777	897			880	31
Total	16411	5830			10581	143
Média Mensal	2344	833			1512	20

Fonte: Agendas e Quantitativo de Pacientes Aguardando Agendamento – janeiro a julho de 2017 do ambulatório de medicina avançada, enviados pelo IDTECH



MÉDIA DE PERMANÊNCIA SIH-DATASUS-MS, MAR2012 A DEZ 2016

ANEXO XX - Média de Permanência SIH-DATASUS-MS Março 2012 a Dezembro 2016

Média de Permanência em dias/março/2012 a dezembro/2016		
Serviço	Contrato nº 24, de 13/03/2012	SIH/DATASUS/MS
Março a dezembro de 2012		
Procedimento com finalidade diagnóstica	-	-
Procedimentos clínicos	8	13,14
Procedimentos cirúrgicos	5	7,2
Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-
Janeiro a setembro de 2013		
Procedimento com finalidade diagnóstica	-	-
Procedimentos clínicos	8	12,73
Procedimentos cirúrgicos	5	7,92
Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-
Serviço	3º Termo Aditivo, de 14/10/2013	Tabwin
Outubro a dezembro de 2013		
Procedimento com finalidade diagnóstica	-	-
Procedimentos clínicos	15	12,73
Procedimentos cirúrgicos	11	7,92
Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-
Janeiro a dezembro de 2014		
Procedimento com finalidade diagnóstica	-	12
Procedimentos clínicos	15	14,12
Procedimentos cirúrgicos	11	8,08
Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-
Janeiro a dezembro de 2015		
Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	8
Procedimentos clínicos	15	15,43
Procedimentos cirúrgicos	11	8,07
Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	17,85
Janeiro a março de 2016		
Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	11,86
Procedimentos clínicos	15	11,5
Procedimentos cirúrgicos	11	6,5
Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	12,5
Abril a outubro de 2016		
Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	11,86
Procedimentos clínicos	15	11,5
Procedimentos cirúrgicos	11	6,5
Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	12,5

Fonte: SIH/DATASUS/MS; Contrato nº 024 de 13 de março de 2012 e Termos Aditivos



CAPACIDADE INSTALADA CIRURGIAS CC X PRODUÇÃO HGG

Anexo XVI - Capacidade Instalada para Cirurgias CC X Produção do HGG

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS – MARÇO A DEZEMBRO DE 2012													
CAPACIDADE INSTALADA *		META DO CONTRATO		IDTECH		SHS/IA/DATAS/MS		CUMP. META		CUMP. META (SHS/IAS/US)		SHS/IA/DATAS/MS	
Mensal	Período	Meta Mensal	Meta Período	Mensal	Período	P.Cirurg.	Mensal	Período	%	Mensal	Período	%	%
AMBULATORIO	-	-	-	-	-	-	224,5	224,5	58	-	-	37	75,00%
AH - CC	968	605	6050	372	3531	AH	228,9	2289	38	-	-	-	-
TOTAL	968	605	6050	372	3531	Total	453,4	4534	-	-	-	-	-
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS – JANEIRO A SETEMBRO DE 2013													
CAPACIDADE INSTALADA		META DO CONTRATO		IDTECH		SHS/IA/DATAS/MS		CUMP. META		CUMP. META (SHS/IAS/US)		SHS/IA/DATAS/MS	
Mensal	Período	Meta Mensal	Meta Período	Mensal	Período	P.Cirurg.	Mensal	Período	%	Mensal	Período	%	%
AMBULATORIO	-	-	-	-	-	-	326,4	2938	62,7	-	-	54	96,00%
AH - CC	968	605	5445	379,6	3417	AH	235	2296	42	-	-	-	-
TOTAL	968	605	5445	379,6	3417	Total	581,5	5234	-	-	-	-	-
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS – OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2013													
CAPACIDADE INSTALADA		3º TA** - 14/10/2013		IDTECH		SHS/IA/DATAS/MS		CUMP. META		CUMP. META (SHS/IAS/US)		SHS/IA/DATAS/MS	
Mensal	Período	Meta Mensal	Meta Período	Mensal	Período	P.Cirurg.	Mensal	Período	%	Mensal	Período	%	%
AMBULATORIO	-	-	-	-	-	-	293	142	179	-	-	142	243,00%
AH - CC	968	206	618	369,6	1109	AH	207,6	623	100	-	-	100	-
TOTAL	968	206	618	369,6	1109	Total	500,6	1502	-	-	-	-	-
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014													
CAPACIDADE INSTALADA		3º TA** - 14/10/2013		IDTECH		SHS/IA/DATAS/MS		CUMP. META		CUMP. META (SHS/IAS/US)		SHS/IA/DATAS/MS	
Mensal	Período	Meta Mensal	Meta Período	Mensal	Período	P.Cirurg.	Mensal	Período	%	Mensal	Período	%	%
AMBULATORIO	-	-	-	-	-	-	356,6	4280	161	-	-	173	274,00%
AH - CC	968	206	2472	332	3980	AH	208,3	2500	101	-	-	101	-
TOTAL	968	206	2472	332	3980	Total	565	6780	-	-	-	-	-
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015													
CAPACIDADE INSTALADA		3º TA** - 14/10/2013		IDTECH		SHS/IA/DATAS/MS		CUMP. META		CUMP. META (SHS/IAS/US)		SHS/IA/DATAS/MS	
Mensal	Período	Meta Mensal	Meta Período	Mensal	Período	P.Cirurg.	Mensal	Período	%	Mensal	Período	%	%
AMBULATORIO	-	-	-	-	-	-	352,3	4228	213	-	-	171	285,00%
AH - CC	968	206	2472	439	5267	AH	235,2	2823	114	-	-	114	-
TOTAL	968	206	2472	439	5267	Total	587,6	7051	-	-	-	-	-
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS – JANEIRO A MARÇO DE 2016													
CAPACIDADE INSTALADA		3º TA** - 14/10/2013		IDTECH		SHS/IA/DATAS/MS		CUMP. META		CUMP. META (SHS/IAS/US)		SHS/IA/DATAS/MS	
Mensal	Período	Meta Mensal	Meta Período	Mensal	Período	P.Cirurg.	Mensal	Período	%	Mensal	Período	%	%
AMBULATORIO	-	-	-	-	-	-	280,3	841	203	-	-	136	225,00%
AH - CC	968	206	618	419,6	1259	AH	185	555	90	-	-	90	-
TOTAL	968	206	618	419,6	1259	Total	465,3	1396	-	-	-	-	-
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS – ABRIL A OUTUBRO DE 2016													
CAPACIDADE INSTALADA		6º TA** - 14/04/2016		IDTECH		SHS/IA/DATAS/MS		CUMP. META		CUMP. META (SHS/IAS/US)		SHS/IA/DATAS/MS	
Mensal	Período	Meta Mensal	Meta Período	Mensal	Período	P.Cirurg.	Mensal	Período	%	Mensal	Período	%	%
AMBULATORIO	-	-	-	-	-	-	160,8	1126	89,6	-	-	43,7	125,00%
AH - CC	968	367,7	2574	461,6	2308	AH	299	2094	81,3	-	-	81,3	-
TOTAL	968	367,7	2574	461,6	2308	Total	460	3220	-	-	-	-	-

* A capacidade instalada que se apresenta aqui refere-se apenas à capacidade de cirurgias realizadas no centro cirúrgico, não foi calculada a capacidade instalada para procedimentos cirúrgicos ambulatoriais.
 **TA – Termo Aditivo.
 Fonte: Visita Técnica, Dados informados pelo IDTECH e dados registrados no SHS/IA/DATAS/MS.